

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835417192

Nome: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE-ÓRG. EMISSOR/UF: 2364565 SSP PI

CPF: 029.951.163-44 DATA NASCIMENTO: 25/04/1987

RESIDÊNCIA: DARIO MAGNO CARVALHO CASTEL
O BRANCO
MARIA DAS DORES FREIRE CARV
ALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 03804733536 VALIDADE: 05/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2006

OBSERVAÇÕES:

Diego magno freire carvalho

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40639170051
PI320074412

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O baixo assinado Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, Brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1987, empresário, natural de Teresina – PI, portado da Carteira de Identidade nº 2364565– SSP/PI, e CPF nº 029.951.163-44, residente e domiciliado na Rua Belarmino Braga (lot Renascença III), nº 7752, Cond. Barra Grande VI, bairro São Sebastião, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64.084-023, Titular da empresa, **GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, situada na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 3700, Bairro Morada do Sol em Teresina-PI CEP: 64.055-260., Constituída em 02/03/2012 sob o NIRE nº 22600063273, e CNPJ 15.217.765/0001-55, resolvem, na forma da lei, alterar e consolidar, sob as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME DE FANTASIA: Fica alterado o nome da sociedade empresarial para **CARVALHO SERVICOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO

A empresa alterar seu endereço na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATIVIDADES

As atividades da empresa passará a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
7319-0/03 - Marketing direto;



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **CARVALHO SERVICOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Tem sua sede na na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;**
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;**
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;**
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;**
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;**
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;**
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**



; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 -

Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

7319-0/03 - Marketing direto;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;



CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades desta empresa se iniciaram em 02/01/2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato pelo Titular da Empresa, em moeda corrente e legal do país.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE EPP

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhao, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

Teresina/PI 08 de Junho de 2021.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CPF n° 029.951.163-44

Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 15:23 SOB Nº
20210335319.
PROTOCOLO: 210335319 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104040929. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 22600063273. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 08/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 08:36 SOB Nº
21600195918.
PROTOCOLO: 210755318 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104060555. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 10/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARVALHO SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9844-9051
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **23:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9844-9051
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **23:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9844-9051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **23:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.217.765/0001-55
NOME EMPRESARIAL: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2022 às 23:39 (data e hora de Brasília).



INSC. ESTADUAL: 12.700.981-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/06/2021
RAZÃO SOCIAL: CARVALHO SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.217.765/0001-55 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CARVALHO SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600195918 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/06/2021 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 40
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
CORREIO ELETRÔNICO: jose.netopinto23@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65950-000 ENDEREÇO RUA RIO XINGU NÚMERO: 159
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: TRIZIDELA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: --
TELEFONE: (86)9814-17499
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA RIO XINGU NÚMERO: 159
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: TRIZIDELA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA FAX: --
TELEFONE: (86)9814-17499
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
16	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
17	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
19	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
20	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
21	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
22	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
23	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

[Handwritten signatures and marks]



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
28	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
29	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
30	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
31	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
32	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
33	7319003	MARKETING DIRETO
34	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
35	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
36	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
37	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
38	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
39	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
40	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
41	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
42	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
43	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
44	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO	205 - ADMINISTRADOR
2995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO	801 - EMPRESARIO
18259472368	TIERI PINTO DE MORAIS NETO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DÓC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/06/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.217.765/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.700981-7

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO XINGU

Número: 159 **Complemento:**

Bairro: TRIZIDELA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 981417499

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

16

8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '17'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:02 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **DBB7.FA9B.672B.24CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010380/22 **Data da** 14/02/2022 10:49:00

Inscrição Estadual: 127009817 **CPF/CNPJ:** 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499 **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 21:06:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017900/22 **Data da** 14/02/2022 10:48:17

Inscrição Estadual: 127009817 **CPF/CNPJ:** 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499 **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2022 20:30:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **005455** Insc. Municipal: **005455**
Contribuinte: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **15217765000155**
Nome Fantasia: **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**
Endereço: **RUA RIO XINGU, 159** Complem:
Bairro: **TRESIDELA** CEP: **65950000**
Cidade: **BARRA DO CORDA - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **02/03/2012**

Emissão: **21/03/2022 08:17:05** Validade: **20/04/2022**
Número/Controle da Certidão: **363FA130FB7B39A5**



JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS




21

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.217.765/0001-55
Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA RIO XINGU 159 / TRIZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901534608345476

Informação obtida em 04/04/2022 23:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Certidão nº: 5832646/2022

Expedição: 17/02/2022, às 21:13:52

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: CARVALHO SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 15.217.765/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2022, às 20:52:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDHn° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 445CC89HD9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QRCode ao lado.

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CARVALHO SERVICOS EIRELI (DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS)

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/09/2021, às 15h19

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4HjzT2z.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 523/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 005455

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15217765000155

Endereço: RUA RIO XINGU, - TRESIDELA

CEP: 65950000

Complemento:



Atividades

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 22/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

289FC9FD1F5F9E95

Data de Abertura:

02/03/2012

BARRA DO CORDA - MA, 22/03/2022

Divisão de Tributação

João Roberto Cunha de Almeida
 JOAO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
 CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

[Handwritten signatures and marks]



CÓPIA COLORIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **CARVALHO SERVICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.217.765/0001-55, com o nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**, estabelecida na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Tresidela, nesta cidade, **ocupe o polo ativo ou passivo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Mara Geusileia Noletto Lôbo**, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 21 de março de 2022. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias a contar desta data**, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

IVANILDE CARVALHO GARRÊTO DE SOUSA
Secretária Judicial da Distribuição
Mat. 176701-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e endereço constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA

27

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 0008 Folhas, eletronicamente numeradas de 0001 a 0008 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário de numero 002 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020 onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Rua DR. JOSE AUTO DE ABREU, 3700
Bairro: MORADA DO SOL, CEP: 64055260
Cidade : Teresina - PI
CNPJ: 15.217.765/0001-55
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: JUNRA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 2 de março de 2012
Nº da Inscrição: 22600063273

Teresina, 02 de janeiro de 2020

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF nº 029.951.163-44

TIERI PINTO DE MORAIS
CONTADOR CRC/PI 3543-O
CPF nº 182.594.723-68

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 NIRE: 22600063273- 02/03/2012

Folha.: 0002



CONTA	LANÇAMENTO HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 30/11/2020				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000006	Tarifa referente a recebimento de fatura			998,00
00000007	Pagamento conta água e esgoto	4.2.1.01.006	92,30	
00000008	Pagamento conta energia elétrica	4.2.1.01.004	102,00	
00000009	Pagamento conta telefone e internet	4.2.1.01.005	180,00	
00000010	Compra material de consumo conf.doc. diversos	4.1.1.03.001	80.000,00	
00000011	Pagamento cfo recibos	4.2.1.01.015		4.500,00
00000031	Recebimento de Fatura diversos	3.1.1.02.001	150.000,00	
2.1.3.01.003 - ISSQN				
00000001	Valor ref. apropriação n / mes	3.1.1.03.006		7.500,00
2.1.3.01.05 - PIS				
00000003	Valor ref. apropriação n / mes	3.1.1.03.003		975,00
2.1.3.01.06 - COFINS				
00000002	Valor ref. apropriação n / mes	3.1.1.03.004		4.500,00
2.1.3.01.008 - CSLL a recolher				
00000004	Valor ref. apropriação n / mes	4.2.1.05.002		4.320,00
00000005	Valor ref. apropriação n / mes	4.2.1.05.002		7.200,00
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços				
00000031	Recebimento de Fatura diversos	1.1.1.01.001		150.000,00
3.1.1.03.03 - PIS				
00000003	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.005	975,00	
3.1.1.03.04 - COFINS				
00000002	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.006	4.500,00	
3.1.1.03.006 - ISS				
00000001	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.003	7.500,00	
4.1.1.03.001 - Materiais de Consumo				
00000010	Compra material de consumo conf.doc. diversos	1.1.1.01.001	80.000,00	
4.2.1.01.001 - Pró-labore				
00000006	Tarifa referente a recebimento de fatura	1.1.1.01.001	998,00	
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica				
00000008	Pagamento conta energia elétrica	1.1.1.01.001	102,00	
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet				
00000009	Pagamento conta telefone e internet	1.1.1.01.001	180,00	
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto				
00000007	Pagamento conta água e esgoto	1.1.1.01.001	92,30	
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF				
00000011	Pagamento cfo recibos	1.1.1.01.001	4.500,00	
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais				
00000004	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.008	4.320,00	
00000005	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.008	7.200,00	
		12 LANCOS	260.367,30	260.367,30
		12 LANCOS DO MES	260.367,30	260.367,30
DATA : 05/12/2020				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000030	Recebimento de Fatura diversos	3.1.1.02.001	148.000,00	
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços				
00000030	Recebimento de Fatura diversos	1.1.1.01.001		148.000,00
		1 LANCOS	148.000,00	148.000,00
DATA : 31/12/2020				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000012	Pagamento efetuado conf. DATM mês	2.1.3.01.003		7.500,00
00000014	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.005		975,00
00000016	Pagamento efetuado conf. DARF mes 11/2020	2.1.3.01.008		4.320,00
00000017	Pagamento efetuado cfo. recibo	4.2.1.01.001		998,00
00000018	Pagamento conta telefone e internet	4.2.1.01.005		155,00
00000019	Pagamento conta água e esgoto	4.2.1.01.006		86,20
00000020	Pagamento conta energia elétrica	4.2.1.01.004		98,24
00000021	Pagamento efetuado conf. DARF mes 11/2020	2.1.3.01.006		4.500,00
00000023	Pagamento efetuado conf. DATM mês 11/2020	2.1.3.01.008		7.200,00
00000028	Compra material de consumo conf. DOC. DIVERSOS	4.1.1.03.001		39.000,00
00000029	Pagamento efetuado cfo. recibo	4.2.1.01.015		3.500,00
2.1.3.01.003 - ISSQN				
00000012	Pagamento efetuado conf. DATM mês	1.1.1.01.001	7.500,00	
00000024	Valor ref. apropriação n / mes	3.1.1.03.006		7.400,00
2.1.3.01.005 - PIS				
00000014	Valor ref. apropriação n / mes	1.1.1.01.001	975,00	
00000026	Valor ref. apropriação n / mes	3.1.1.03.003		962,00
2.1.3.01.006 - COFINS				
00000021	Pagamento efetuado conf. DARF mes 11/2020	1.1.1.01.001	4.500,00	

Handwritten signatures and the number '29' at the bottom right of the page.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020
GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 NIRE 22600063273- 02/03/2012

Folha: 0003

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000025	Valor ref. apropriação n / mes			4.440,00
2.1.3.01.008 - CSLL a recolher	0000016	Pagamento efetuado conf. DARF mes 11/2020		4.320,00	
	0000022	Valor ref. apropriação n / mes			7.104,00
	0000023	Pagamento efetuado conf. DATM mês 11/2020		7.200,00	
	0000027	Valor ref. apropriação n / mes			4.262,00
2.3.3.01.001 - Lucro Apurado	0000034	Resultado exercicio 2020	5.1.1.01.001		119.627,26
3.1.1.02.001 - Venda de Serviços	0000033	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001	298.000,00	
3.1.1.03.03 - PIS	0000026	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.005	962,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2019	5.1.1.01.001		1.937,00
3.1.1.03.04 - COFINS	0000025	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.008	4.440,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		8.940,00
3.1.1.03.006 - ISS	0000024	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.003	7.400,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		14.900,00
4.1.1.03.001 - Materiais de Consumo	0000028	Compra material de consumo conf. DOC. DIVERSOS	1.1.1.01.001	39.000,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		119.000,00
4.2.1.01.001 - Pró-labore	0000017	Pagamento efetuado cfo. recibo	1.1.1.01.001	998,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		1.996,00
4.2.1.01.004 - Energia Elétrica	0000020	Pagamento conta energia elétrica	1.1.1.01.001	98,24	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		200,24
4.2.1.01.005 - Telefone e Internet	0000018	Pagamento conta telefone e internet	1.1.1.01.001	155,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		335,00
4.2.1.01.006 - Água e Esgoto	0000019	Pagamento conta água e esgoto	1.1.1.01.001	86,20	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		178,50
4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF	0000029	Pagamento efetuado cfo. recibo	1.1.1.01.001	3.500,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		3.000,00
4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais	0000022	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.008	7.104,00	
	0000027	Valor ref. apropriação n / mes	2.1.3.01.008	4.262,00	
	0000032	Encerramento exercicio 2020	5.1.1.01.001		22.886,00
5.1.1.01.001 - Contas de Resultados	0000032	Encerramento exercicio 2020	multi-crédito	178.372,74	
	0000033	Encerramento exercicio 2020	3.1.1.02.001		298.000,00
	0000034	Resultado exercicio 2020	2.3.3.01.001	119.627,26	
			19 LANCOS	688.500,44	688.500,44
			20 LANCOS DO MES	836.500,44	836.500,44
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 32			TOTAIS :	1.096.867,74	1.096.867,74



Teresina, 31 de dezembro de 2020

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF n° 029.951.163-44

TIERT PINTO DE MORAIS
 CONTADOR CRC/PI 3543-0
 CPF n° 182.594.723-68

(Handwritten signatures and the number 30)

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 15.217.765/0001-55

Rua DR. JOSE AUTO DE ABREU, 3700 - MORADA DO SOL, Teresina, PI - CEP 64052-000

NIRE 22600063273 - 02/03/2012



Folha: 0004

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

347.918,64

Caixa e Equivalentes de Caixa

347.918,64

Caixa

Caixa

347.918,64

ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO

540.230,58

Móveis e utensílios	39.804,36
Maquinas e equipamentos	165.791,60
Instalações	20.658,81
Veículos	415.716,70

(-) Depreciação (41.740,89)

TOTAL DO ATIVO

888.149,22

CONTINUA

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF nº 029.951.163-44

TIERI PINTO DE MORAIS
CONTADOR CRC/PI 3543-O
CPF nº 182.594.723-68

31

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 15.217.765/0001-55

Rua DR. JOSE AUTO DE ABREU, 3700 - MORADA DO SOL, Teresina - PI - CEP: 64005-250

NIRE 22600063273 - 02/03/2012



Folha.: 0005

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

25.146,72

Fornecedores	17.519,38
Água	517,20
Energia	723,76
Telefone	242,88
Simplex Nacional	5.139,86
FGTS	1.003,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

863.002,50

Capital Social	200.000,00 C
Capital Social Subscrito	
Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Lucro/Prejuízos Acumulados	763.002,50
Lucros Acumulados	
Lucro Apurado	763.002,50

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

888.149,22

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF nº 029.951.163-44

TIERT PINTO DE MORAIS
CONTADOR CRC/PI 3543-O
CPF nº 182.594.723-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 15.217.765/0001-55

NIRE 22600063273 - 02/03/2012

Rua DR. JOSE AUTO DE ABREU, 3700 - MORADA DO SOL, Teresina - PI - CEP: 64055-880



Folha : 0006

Receita de Serviços	298.000,00
Venda de Serviços	298.000,00
Deduções da Receita	(25.777,00)
PIS	(1.937,00)
COFINS	(8.940,00)
ISS	(14.900,00)
Outros Custos	(119.000,00)
Materiais de Consumo	(119.000,00)
Despesas Administrativas	(10.709,74)
Pró-labore	(1.996,00)
Energia Elétrica	(200,24)
Telefone e Internet	(335,00)
Água e Esgoto	(178,50)
Serviços Prestados PF	(8.000,00)
Despesas Tributárias	(22.886,00)
Impostos e Taxas Federais	(22.886,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	260.627,26

Teresina, 31 de dezembro de 2020

 DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF nº 029.951.163-44

 TIERI PINTO DE MORAIS
 CONTADOR CRC/PI 3543-O
 CPF nº 182.594.723-68

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
 GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ 15.217.765/0001-55
 NIRE 22600063273- 02/03/2012



Folha: 0007

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 343.795,26	
Passivo Circ.	R\$ 24.168,00	= 14,23

A empresa possui R\$ 14,23 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 343.795,26	
Passivo Circulante	R\$ 24.168,00	= 14,23

A empresa possui R\$ 14,23 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 343.795,26	
Passivo Circulante	R\$ 24.168,00	= 14,23

A empresa possui R\$ 14,23 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 343.795,26	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 24.168,00	= 14,23

A empresa possui R\$ 14,23 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 343.795,26	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 24.168,00	= 14,23

A empresa dispõe de R\$ 14,23 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF nº 029.951.163-44

TIERI PINTO DE MORAIS
 CONTADOR CRC/PI 3543-O
 CPF nº 182.594.723-68

34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 0008 Folhas, eletronicamente numeradas de 0001 a 0008 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário de numero 002 referente ao período 02/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : GRAMATHEC PROJETTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Rua DR. JOSE AUTO DE ABREU, 3700
Bairro: MORADA DO SOL, CEP: 64055260
Cidade : Teresina - PI
CNPJ: 15.217.765/0001-55
Inscr. Estadual:
Órgão de Inscrição: JUNRA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 2 de março de 2012
Nº da Inscrição: 22600063273

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF nº 029.951.163-44

TIERI PINTO DE MORAIS
CONTADOR CRC/PI 3543-0
CPF nº 182.594.723-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
18259472368	TIERI PINTO DE MORAIS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2021 12:02:00 SOB Nº 20210364408.
PROTOCOLO: 210364408 DE 24/05/2021. NIRE: 22600063273.
GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103949346 em 07/06/2021, protocolo 210364408. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Número de Registro: 22600063273
CNPJ: 15217765000155
Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO	
18259472368	TIERI PINTO DE MORAIS	PI003543-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2021 12:02:05 SOB N°
20210364408.
PROTOCOLO: 210364408 DE 24/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103949346. NIRE: 22600063273.
GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and the number 37.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TIERI PINTO DE MORAIS
REGISTRO..... : PI-003543/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.594.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/03/2022 as 17:18:20.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 115088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARVALHO SERVICOS EIRELI		Protocolo: MAC2201835338	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600195918	CNPJ 15.217.765/0001-55	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021	Início de Atividade 02/01/2012
Endereço Completo Rua RIO XINGU, Nº 159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALACOES HIDRAULICAS) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZACAO EM PAREDES) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSORES, CONTEINER, FERRAMENTAS ELETRICAS, MAQUINAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO CPF 029.951.163-44		Administrador S	Início do Mandato 09/09/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO CPF 029.951.163-44		Início do Mandato 09/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 10/06/2021	Número 21600195918	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 11:29:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPABDPUG.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa GARVALHO SERVICOS EIRELI Portadora do CNPJ 15.217.765/0001-55 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201835340	
NIRE (Sede) 21600195918	CNPJ 15.217.765/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2021	Início de Atividade 02/01/2012	
Endereço Completo RUA RIO XINGU, Nº159, TRIZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP65950000				
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Ato 002	Número 21600195918	Arquivamentos Posteriores Data 10/06/2021	Descrição INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 11:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WH1WAD19.



MAC2201835340

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '40'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863845/2022
 Emissão: 05/04/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: Cd329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 15.217.765/0001-55
 Registro: 0005448131
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 08/06/2021
 Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE-ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENERGIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFFÊ; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RIO XINGU, 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 03/08/2021
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000544931DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303716714. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
 Registro: 1116075822



49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863845/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Cd329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CPF: 030.990.013-17
Data Início: 03/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/07/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CPF: 029.951.163-44
Função: ADMINISTRADOR



42

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO



Pelo presente instrumento de CONTRATO DE TRABALHO, de um lado, como EMPREGADOR, DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.217.765/0001-55, com sede na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela, Barra do Corda, MA, CEP: 65.950-000, e, de outro lado como EMPREGADO, Bruna Araújo Medeiros Santos, brasileira, engenheira Civil, CREA -MA nº 1116075822, com domicílio na R. 6,200 AP 203, BL 13, CONDOMINIO DUNAS DO LITORAL, SÃO LUIS - MA, ajustam as cláusulas seguintes:

DA FUNDAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA I – O EMPREGADO obriga-se a prestar ao EMPREGADOR serviços referente à sua área de atuação, mediante a 06 (seis) salários mínimos mensais, pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

DA JORNADA

CLÁUSULA II – O EMPREGADO estará à disposição do EMPREGADOR por 05 (cinco) horas diárias, de segunda a sábado, das 7 horas às 12 horas, para realizar trabalho de acordo com a demanda.

Paragrafo Primeiro – O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar mediante escala, que poderá contemplar jornada diurna, noturna, ou mista, conforme necessidades de serviço do EMPREGADOR.

Paragrafo Segundo – O EMPREGADO concorda expressamente em trabalhar aos domingos por força de exigências técnicas do estabelecimento do EMPREGADOR, com respectivo descanso semana remunerado compensatório, conforme escala, podendo, ainda, haver labor em feriados, respeitando as condições previstas nos artigos 68, da consolidação das Leis do Trabalho, e de 1º da Lei 605/49.

Paragrafo Terceiro – A escala de trabalho garantirá que as folgas contemplem, ao menos, um domingo ao mês.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimento@outlook.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

DO BANCO DE HORAS

CLÁUSULA III – O trabalho excedente da jornada de trinta horas semanais, inclusive horas relativas ao sobreaviso, poderá ser objeto de compensação, nos termos do artigo 59, § 2º da consolidação das Leis do Trabalho, e Banco de Horas, na forma e condições estipulado no Acordo Coletivo da Categoria, tal que o excesso de horas em dia será compensado em outro dia.

Parágrafo primeiro – A duração do trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, nos termos do artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Paragrafo segundo – O controle de frequência do EMPREGADO será realizado mediante preenchimento do caderno de ponto, no qual serão anotadas as horas de entrada e saída do mesmo, emitindo-se relatórios semanais especialmente com a finalidade de atestar armazenamento de jornada extra no Banco de Horas.



DO LOCAL DE TRABALHO E TRANSFERÊNCIAS

CLÁUSULA IV – O EMPREGADO concorda com a prestação de serviços em qualquer local demandado pelo EMPREGADOR, no local da celebração desde contrato ou em qualquer outra Cidade ou Estado da Federação, conforme necessidade do serviço, nos termos do artigo 469, § 1º da Consolidação das Leis de Trabalho.

DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA V – O EPREGADO deverá ressarcir ao EMPREGADOR todos os danos ou prejuízos que causar restantes de qualquer conduta, dolosa ou culposa.

Paragrafo Único - O EMPREGADO autoriza desconto da importância relativa ao ressarcimento descrito no caput desta cláusula, respeitando-se o disposto no artigo 462, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimento@outlook.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



DO REGULAMENTO DA EMPRESA

CLÁUSULA VI – O EMPREGADO declara que recebeu, neste ato, Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do presente Contrato do Trabalho.

DA ADMISSÃO

CLÁUSULA VII – A admissão do EMPREGADO é reconhecida a partir de 12/07/2021.

DO PRAZO

CLÁUSULA VIII – O contrato terá a validade de 24 (VINTE E QUATRO) meses renováveis por igual período, a contar da data da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo com os termos supra, assinam o presente CONTRATO, em duas vias, ficando a primeira em poder do EMPREGADOR, e a segunda com o EMPREGADO.

Barra do Corda, 12 de Julho de 2021.



Diego Magno Freire Carvalho

Diego Magno Freire Carvalho
Representante Legal
Empregador Contratante
CPF nº 029.951.163-44



Bruna Araújo Medeiros Santos
Engenheira Civil
CREA-MA nº 1116075822
Empregado contratado

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-5

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimento@outlook.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the number '45'.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210435040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SUBSTITUIÇÃO à
MA20210434684

1. Responsável Técnico

BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1116075822
Registro: 1116075822MA

2. Contratante

Contratante: DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI
RUA RUA RIO XINGU
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: TRIZIDELA
UF: MA

CPF/CNPJ: 15.217.765/0001-55
Nº: 159
CEP: 65950000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined
RUA RUA RIO XINGU
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA
Data de início: 12/07/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: TRIZIDELA
UF: MA

Nº: 159
CEP: 65950000

Previsão de término: 11/07/2023

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade
30,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Construção, orçamentação, fiscalização de obras, Levantamento de quantitativos de projeto, consultorias, Laudos técnicos, relatórios e pareceres técnicos

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS
CPF: 03099001317
Assinado em:
02/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS - CPF: 030.990.013-17

Diego Magno Faria Conselho
DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.217.765/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W9A4
Impresso em: 12/07/2021 às 13:31:38 por: ip: 189.40.78.137





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859649/2022

Emissão: 27/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: BD05A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS

Registro: 1116075822

CPF: 030.990.013-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005448131

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/07/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à Atividade (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170119104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.195.131,08** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074220**
Data de início: **23/08/2017** Conclusão efetiva: **28/08/2017**
Finalidade: Escolar
Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 1288,28 metro quadrado:**

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO COLEGIO MARISTA PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - MA. OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA PROGEN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852649/2021
30/08/2021, 10:13
c4Z20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4Z20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

833174/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20170119104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.195.131,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Data de início: 23/08/2017 Previsão de término: 28/08/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO - SINFRA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60
Atividade Técnica: **1000 - OUTRA #A0131 - ESCOLA 41 - ORÇAMENTO 1288,28 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO COLEGIO MARISTA PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - MA. OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROJETISTA PROGEN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 833174/2020
12/08/2020, 12:49
bxd68

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxd68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

854848/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20180156479** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **COLÔNIA DE PESCADORES Z 150** CPF/CNPJ: **10.765.274/0001-25**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 176.554,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000
Data de início: 16/02/2018 Previsão de término: 16/05/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **COLÔNIA DE PESCADORES Z 150** CPF/CNPJ: **10.765.274/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 12 - PROJETO 2370.00 metro quadrado;**

Observações

PROTEJO MULTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M INCLUSO ÁREA DE PASSEIO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 854848/2021
04/10/2021, 12:17
3wBxy

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wBxy





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

854848/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20180156479** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 27/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **COLÔNIA DE PESCADORES Z 150** CPF/CNPJ: **10.765.274/0001-25**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 176.554,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000
Data de início: 16/02/2018 Previsão de término: 16/05/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **COLÔNIA DE PESCADORES Z 150** CPF/CNPJ: **10.765.274/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 12 - PROJETO 2370.00 metro quadrado;**

Observações

PROTEJO MULTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M INCLUSO ÁREA DE PASSEIO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 854848/2021
04/10/2021, 12:17
3wBxy

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wBxy



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.217.765/0001-55**, com sede à Rua Rio Xingú, nº159, Bairro Trezidela, Barra do Corda – MA, Cep 65.950-000, representada por seu representante legal **Sr. Diego Magno Freire Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2364565 SSP –PI, prestou serviços à **JPL SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.158/0001-31**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, Bairro Cangalheiro, Caxias - Ma, Cep 65600010 de :

1. SERVIÇO DE REFORMA EM GERAL
2. SERVIÇO DE PINTURA
3. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA
4. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
5. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO
6. IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO PREDIO
7. SERVIÇO DE ENGENHARIA EM GERAL

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias (MA), 14 de Junho de 2021

JOHNATHAN PABLO LOPES Assinado de forma digital por JOHNATHAN
PABLO LOPES SANTOS:03325861385
SANTOS:03325861385 Dados: 2021.08.16.00:48:20 -03'00'

Johnathan Pablo Lopes
Cpf nº 033.258.613-85
Respresentante Legal da JPL Santos Eireli

JPL EMPREENDIMENTOS
CNPJ. nº 32.353.158/0001-31
RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 1580, BAIRRO CANGALHEIRO, CAXIAS – MA
EMAIL JOHNATHHAN@HOTMAIL.COM
CONTATO: (99) 98452-9551



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Xingu, n° 159, Bairro Trizidela, Barra do Corda-MA, DECLARA, sob pena da Lei n° 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO N° 10/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda-MA, 05 de abril de 2022

Diego Magno Freire Carvalho

**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44**

**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Whats : (86) 99844-9051**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-Ma

Referência: TOMADA DE PREÇO N° 10/2022-CPL

A empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, portador da carteira de identidade n° 2364565, e do CPF n° 029.951.163-44, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Barra do Corda-MA, 05 de abril de 2022.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Whats : (86) 99844-9051



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 – PMBC/MA

DATA DE ABERTURA 05/04/2022 AS 14:30 HORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 – PMBC/MA

SRA. PRESIDENTE DA CPL

A empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº **15.217.765/0001-55**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 2364565, e do CPF nº 029.951.163-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Barra do Corda-MA, 05 de abril de 2022.

Diego Magno Freire Carvalho

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezeida

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Whats : (86) 99844-9051

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.217.765/0001-55 DUNS®: 90*****06
Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022 ✓

FGTS Validade: 08/04/2022 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2022 ✓

Receita Municipal Validade: 20/04/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2022 00:15

CPF: 029.951.163-44 Nome: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.217.765/0001-55
Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RIO XINGU, 159 - TRIZIDELA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/03/2022 00:14

1 de 1



Apólice nº 1007507034340

Endosso nº Proposta nº: 6999

Ao (A) MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7034340.000000/Controle Interno - 105178.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507034340 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacli Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACL NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Apr 5 2022 9:56AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Apr 5 2022 9:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507034340 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 105178
Data da publicação: Apr 5 2022 9:56AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999

Controle Interno/Código Controle: 105178

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 695,00

Período de Vigência: 05/04/2022 à 05/08/2022

Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE

Prêmio Líquido: R\$ 150,00

(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista

Número de Parcelas: 1

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	12/04/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999

Controle Interno/Código Controle: 105178

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CARVALHO SERVICOS EIRELI**, CNPJ n.º 15.217.765/0001-55, com sede na R RIO XINGU, 159, Bairro TRIZIDELA, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, com sede na R RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 695,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 695,00	05/04/2022	05/08/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 /PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência). Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

(Handwritten signatures and initials)

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999



Controle Interno/Código Controle: 105178

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507034840

Endosso nº: 0



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

[Handwritten signatures and initials]
63



Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – Por arbitragem; ou
- II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996,

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6999

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and the number '66' on the left.

Apólice nº: 1007507034340

Endosso nº: 0



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_04042022_183426_773**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARVALHO SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.217.765/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:22:46 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 38Q0040422232246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15217765000155

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 22:22:29

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and the number 13.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 23:28:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARVALHO SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.217.765/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

16



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names in cursive script.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 591/2022/CPL/PMBC/MA

EMPRESA: M.M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA - RIO FLORES - N: 99 - TREZIDELA

CNPJ DA EMPRESA: 04.760.737/0001-63

TELEFONE: (99) 98206-4175

FAX: —

E-MAIL: mm.dasilva6@gmail.com

REPRESENTANTE: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Recebi cópia integral do Edital e seus anexos e planilhas, relativos à TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022/PMBC/MA, cujos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMBC/MA às 14:30 min do dia 05 04 2022, na sala de reuniões da CPL, situada à rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA.

Barra do Corda - MA, 22 de março de 2022.

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Assinatura/RG-CPF

OBS. Os licitantes que retirarem o Edital via **internet**, deverão preencher esta folha e encaminhar para a CPL/PMBC/MA, através do e-mail: _____, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins – Centro – CEP: 65950-000
C.N.P.J.: 06.769.798/0001-17
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C.R.C. - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

NOME DE FANTASIA: BELA VISTA CONSTRUCOES

SÓCIO OU REPRESENTANTE: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

CPF: 800.334.743-20

RG: 00003596795-7

SSP/MA

CNPJ: 04.760.737/0001-63

INSC. ESTADUAL: 124188524

ENDEREÇO: R RIO FLORES

BAIRRO: TREZIDELA

CIDADE: BARRA DO CORDA

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.950-000

FONES: (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954

EMAIL: MM.DASILVA6@GMAIL.COM

ENQUADRAMENTO: M.E. () E.P.P. () OUTRAS (X)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Declaro que, a empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, foi cadastrada por mim, **MIKAELA O. CABRAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA, (MA), 07 DE JUNHO DE 2021.



Mikaela O. Cabral
MIKAELA O. CABRAL
Presidente da C. P. L.
PORTARIA N 21/2021



[Handwritten signatures]

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412022000107750069241 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 180090
Data da publicação: Apr 1 2022 3:29PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Apr 1 2022 3:29PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Apr 1 2022 3:29PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576

bmrg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
INSCRITO NO CNPJ: 06.769.798/0001-17
COM SEDE NA: R RUA ISAAC MARTINS, 371 - CENTRO
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.760.737/0001-63
COM SEDE NA: R RIO FLORES, 99 - TREZIDELA
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

até o valor de:

R\$ 695,00 - SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022/PMBC/MA.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 04/04/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	08/04/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE ABRIL DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750069241
Endosso N° 0000000
Proposta N° 212576
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750069241

Endosso N° 0000000

Proposta N° 212576

Ramo 0775

Condições Gerais

 **Seguros**



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. n.º [assinatura]
Processo nº [assinatura]
Assinatura
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MA120290040



Antonia da Cruz Maciel Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000035963795-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012

NOME ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

FRACÇÃO ANTONIO SOARES MACIEL E ESMERALDINA ALVES DA CRUZ MACIEL

NACIONALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 05/07/1976

DOC ORIGEM NASC. N.11970 FLS.225 LIV.83B

CNPJ 800334743-20
LAGO DA PEDRA - MA
P-20

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

VIA-02

CARTÓRIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 092838 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e do of. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT0301662ULJ8QUUM6YTHB70

CÓPIA COLORIDA

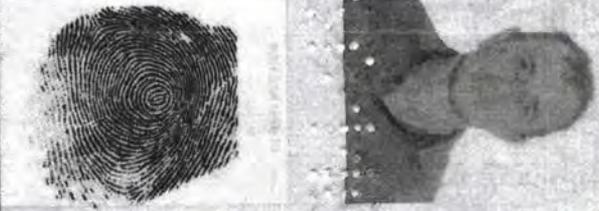
OFÍCIO E
Filipe Salomão Lemos
Barra do Corda - MA

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA061653405



João Henrique da Silva Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027481062004-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2018

NOME JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES FONSECA E RAIMUNDA DA SILVA FONSECA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1969

DOC ORIGEM CASAM. N.13158 FLS.2 LIV.87

CPF 344816563-87

SÃO LUIS-MA P-044

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.118 DE 29/08/83

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3612-7145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 092638 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,46 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030165DF6F363RYDHEJBS1



[Handwritten signatures and marks]



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, neste ato representado por sua viúva e inventariante meeira a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da cédula de identidade n. 000035963795-7 SESP/MA e inscrita no CPF(MF) n. 800.334.743-20, residente e domiciliada na Rua Rio Flores n. 91, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do falecimento de **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** e conforme Ação de Inventário proposta pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, Iran Kurban Filho, o “de cujus” será representado pela inventariante meeira **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada acima.

* Antonia da Cruz Maciel Fonseca
* João Henrique da Silva Fonseca

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: Os haveres decorrentes das quotas do falecido, ficarão em nome da sociedade, à disposição dos herdeiros, haja vista que ainda no correr do inventário, não se conhece quem detém o poder de receber tais valores, conforme assegura o caput do art. 1.032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar no expresse interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
João Henrique de Souza

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB N° 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

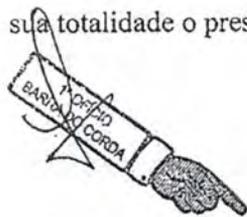
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato.

Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2018.



Antonia da Cruz Maciel Fonseca
ANTÔNIA DA CRUZ MACIEL FONSECA (Administradora não sócia / Inventariante)



João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio Quotista)



Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB N° 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, identidade nº. 47657995-3 SESP/MA, CPF nº. 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA – EPP, estabelecido na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da empresa, passado a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-3/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Em virtude da presente alteração contratual, consolida-se o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP., e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015 (Código Processo Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade fica estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 11 de outubro de 2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um

*Marcelo Mendes da Silva Fonseca
SÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB N° 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias (os):

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.500.000	100,00	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: A prática de qualquer ato que importe em alienação de bens imóveis do patrimônio da sociedade será necessária à concordância de todos os sócios.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

MB
[Signature]
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá mandato por tempo indeterminado receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se a 11 de Outubro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito aos outros, por escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias devendo as quotas serem oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio excluído da sociedade serão pagos em parcelas anuais com valores determinados mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados no balanço de encerramento de cada exercício social, cujo montante não poderá exercer a

Monsieur Mendonça da Silva Fonseca
John Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



10% (dez por cento) do valor a ser reembolsado ao sócio excluído, sendo, a data de pagamento o dia 30 de Junho do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assinam este contrato **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** E **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, já qualificados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Manoel Messias da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Barra do Corda (MA), 25 de Julho de 2017.

Manoel Messias da Silva Fonseca

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA (Sócio-Administrador)

João Henrique da Silva Fonseca

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio-Quotista)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB N° 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Casado em regime Parcial de Bens, Nascido em 21/10/1974, na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante, Portador do RG: 47657995-3 Expedida pela SESP-MA em 16/10/2009 e CPF nº 718.547.463-91, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000 e **JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/12/1969 na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante Portador do RG: 1284280 Expedido pela SESP/MA, em 07/05/2004 e CPF: 344.816.563-87, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000. Únicos Sócios da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Estabelecida na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000, Com Seus Registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão - "JUCEMA", sob o **NIRE: 21200511502** datado de 11/10/2001, e cadastro do **CNPJ. nº 04.760.737/0001-63**. Resolvem Alterar seu Contrato Social, que Fica Regido Pelas Clausulas Abaixo Descriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social da Empresa que é de R\$ 400.00,00(Quatrocentos mil reais), Fica Alterado Neste Ato para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor Unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, Integralizando neste ato o Valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem Mil Reais), em Moeda Corrente deste País. E sua distribuição entre os sócios como descrito na forma seguinte:

SÓCIO	PERCENT.	QUOTAS	R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1.500.000,00

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



BELA VISTA CONSTRUÇÕES

M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço e Nome Fantasia: O Endereço da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Após esta 3ª Alteração fica Estabelecida na Rua Rio Flores nº 99 Bairro Trizidela, Município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000, e Terá como Nome Fantasia; “ **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Atividade Econômica; A Atividade Econômica da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, após esta 3ª Alteração Contratual passa a ter a seguinte descrição: 41.20-4/00, 42. Construção de Edifícios, 42.11-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias. 42.13-8/00 Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas. 42.22-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação. 42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas. 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno. 43.91-6/00 Obras de Fundações. 43.99-1/03 Obras de Alvenaria. 47.44-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral. 42.12-0/00 Construção de Obras de Artes Especiais. 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás. 49.30-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Intermunicipais, Interestadual e Internacional. 38.11-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos. 77.19-5/99 Locação de Outros Meios de Transportes Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor: (Ônibus, Caminhões, Motocicletas, Trailers, Reboques, Semi-Reboques, e Similares). 49.24-8/00 Transporte Escolar. 42.21-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 42.21-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A empresa iniciou suas atividades em 11-10-2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres' será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam Através Desta 3ª Alteração Contratual; Revogadas Todas as Clausulas dos Contratos Anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, e elegem o foro da comarca de Barra do Corda/MA para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir.

Barra do Corda (MA), em 20 de Agosto de 2015.

Manoel Messias da Silva Fonseca

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

C.P.F: 718.547.463-91.

João Henrique da Silva Fonseca

JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

C.P.F: 344.816.563-87.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
Rua Irmã Helena, nº. 121 - Centro, Barra do Corda-MA / Tel (99) 3643-3145
RECONHECIMENTO 111444
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(5) MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, (6) JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Barra do Corda, 14 de setembro de 2015.
Em verdade, *Fernanda Maciel dos Santos Silva*
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Escrevente
Autenticado
Emolumentos: R\$ 6,90 + FERC: R\$ 9,10 = TOTAL: R\$ 16,00
Fernanda Maciel dos Santos Silva
Escrevente autorizada

CARTORIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barra.docorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 093177 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 06 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.

Selo: AUTENT030166280100L12RG49172

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº 04 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (39) 3343-5681/8202-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Os objetivos sociais que eram: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor, **passará a partir desta data para: 1 - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios, 2 - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 3 - 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4 - 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 5 - 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 6 - 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, - 7 - 43.91-6.00 - Obras de fundações, 8 - 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria, 9 - 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 10 - 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais, 11 - 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 12 - 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 13 - 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 14 - 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos, 15 - 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA EPP**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right.



CÓPIA COLORIDA

CONSTRUTORA BELA VISTA

M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua Rio Flores nº 207 - Trásidela, CEF. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3343-5661/8202-0875/8206-4175/8417-6450

ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios,
- 2 – 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias,
- 3 - 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas,
- 4 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 5 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 6 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, -
- 7 - 43.91-6.00 – Obras de fundações,
- 8 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria,
- 9 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 10 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais,
- 11 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 12 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 13 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 14 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos,
- 15 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.750.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº104 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com.br, Fone: (99) 3643-5661/8202-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 04 de Dezembro de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista

CARTORIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 093177 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 05 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrivente

Costo Ato: 13,18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT030166TD7LL83U6SUMFL90

CÓPIA COLORIDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.747/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trazidela, CEP. 55.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5331/8802-0872/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A Empresa que tem a forma social de **M. M. DA SILVA FONSECA & LTDA**, e funcionava na Rua Rio Flores nº 106, cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, passará a partir desta data a funcionar Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000

2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

3ª - Os objetivos sociais que eram: 42.99-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e 43.99-1.99 - Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente, **passará a partir desta data para: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 42.11-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Cobras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.**

4ª O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a partir desta data para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada em moeda corrente do país, integralizando neste ato o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

5ª A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, (NPJ: 04.760.737/0001-63)

Rua - Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP - 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/3206-4175/8417-6450

ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda – Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 - : 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2 - 42.11-1.01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 3 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4 - 43.91-6.00 – Obras de fundações;
- 5 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria;
- 6 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais;



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, ENPJ-04.750.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Frezidela, CEP - 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

- 9 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 10 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 11 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 12 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos e
- 13 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trzeziela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8862-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 29 de Agosto de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Hebrique da Silva Fonseca
JOÃO HEBRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2013
SOB O NÚMERO: 20130636614
Protocolo: 13/063661-4
Empresa: 21.2.0051150-2
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



[Signature]
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 036.876

CARTÓRIO
T. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 003177 ----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 05 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



Camila de Freitas Lages
CAMILA DE FREITAS LAGO - Ecrevente
Cód. Ato: 13.16. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEFC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT030165T1VF3ACR7SBVOR59

CÓPIA COLORIDA

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Manoel Messias da Silva Fonseca

21.10.1974

Nome do Sócio (por extenso)	Manoel Messias da Silva Fonseca					Data de Nascimento	21.10.1974		
Nacionalidade	Brasileira	Estado Civil	Casado	Profissão	Comerciante	C.I.	47657995-3	Órgão Exp. UF	SSP MA
CPF	718.547.463-91		Endereço Completo			Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda			
Nº de Cotas	5.000	Capital Subscrito (R\$)	R\$ 5.000,00		Capital Integralizado (R\$)	R\$ 5.000,00			
Capital a Integralizar (R\$)	Pais.		Forma e Prazo da Integralização						
Integralizado neste ato em Moeda Corrente do País.									

Manoel Messias da Silva Fonseca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

João Henrique da Silva Fonsêca

28.12.1969

Nome do Sócio (por extenso)	João Henrique da Silva Fonsêca					Data de Nascimento	28.12.1969		
Nacionalidade	Brasileira	Estado Civil	Casado	Profissão	Comerciante	C.I.	1284280	Órgão Exp. UF	SSP MA
CPF	344.816.563-87		Endereço Completo			Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda			
Nº de Cotas	5.000	Capital Subscrito (R\$)	R\$ 5.000,00		Capital Integralizado (R\$)	R\$ 5.000,00			
Capital a Integralizar (R\$)	Pais.		Forma e Prazo da Integralização						
Integralizado neste ato em Moeda Corrente do País.									

João Henrique da Silva Fonsêca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)						Data de Nascimento			
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp. UF	
CPF			Endereço Completo						
Nº de Cotas		Capital Subscrito (R\$)			Capital Integralizado (R\$)				
Capital a Integralizar (R\$)			Forma e Prazo da Integralização						
Gerência e Uso do Nome Comercial									

Nome do Sócio (por extenso)						Data de Nascimento			
Nacionalidade		Estado Civil		Profissão		C.I.		Órgão Exp. UF	
CPF			Endereço Completo						
Nº de Cotas		Capital Subscrito (R\$)			Capital Integralizado (R\$)				
Capital a Integralizar (R\$)			Forma e Prazo da Integralização						
Gerência e Uso do Nome Comercial									



CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Nome Comercial

Rua Rio Flores, 106 – Terezidela – Barra do Corda-MA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

MA

65950.000

UF

CEP

Barra do Corda – MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

10.000

N.º de Cotas

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

10.000,00

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

10.000,00

Total do Capital (R\$)

Dez Mil Reais

Capital Total (por extenso)

10.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Integralizada neste ato em Moeda Corrente de País.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

Término do Exercício Social

De cada ano

CLÁUSULA 4.ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL

Construção Civil em geral

Reforma e Construções em geral



Mestre

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será admitido um novo sócio para dar continuidade a sociedade ou continuará com os herdeiros do sócio falecido, devendo os haveres da sociedade apurado em Balanço Especial, e pago ao de direito em 06(Seis) parcelas e sucessivas a partir da data do Balanço Especial.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (Quatro)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barra do Corda MA 21 de Setembro de 2001
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Manoel Messias da Silva Fonseca
Nome: **Manoel Messias da Silva Fonseca,-**

Ass.: João Henrique da Silva Fonseca
Nome: **João Henrique da Silva Fonseca,-**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____



ESPACIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

Manoel

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2001
SOB O NÚMERO:
21200511502
Protocolo: 01/027302-6

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ESPACIO RESERVADO

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antonio Bress da Silva Filho
Nome: **Antonio Bress da Silva Filho.**
RG. 928.136-SSFMA e CIC.283159603-34

Ass.: João Batista Moreira Ferreira
Nome: **João Batista Moreira Ferreira-RG.59547496-9 - SSP/MA**


Flavia Sousa Nepomuceno Dias
ADVOGADA OAB/MA 4.315
CPF 627.284.403-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.737/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2001
NOME EMPRESARIAL M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELA VISTA CONSTRUCOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RIO FLORES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.DASILVA6@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2022** às **10:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.760.737/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.418852-4
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO FLORES
Número: 99 **Complemento:**
Bairro: TREZIDELA
Município: BARRA DO CORDA UF: MA
CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 26/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 10/09/2013, 10/09/2013, 10/09/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022
Número da Consulta:



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

FICHA CADASTRAL



Número Inscrição: 12.418.852-4
Agência Regional: AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
UFRE: Ufre/Bacabal
Situação Cadastral: SUSPENSO DE OFICIO
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/09/2013 CTE a partir de: 01/03/2012
Nfe a partir de:

CPF/CNPJ: 04.760.737/0001-63
NIRE: 21200511502
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: IRREGULAR
Última Atualização: 14/09/2015

Dta. Início: **Validade:**

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Título do Estabelecimento: BELA VISTA CONSTRUCOES
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 1.500.000,00
Data da Constituição: 11/10/2001
Início Ativ.: 10/09/2013

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DAS FLORES
Número: 99 **Complemento:** CASA
Bairro: TRIZIDELA
Telefone: 99-00000000 **Fax:**
CEP / Cx. Postal: 65950-000

Referência: PROXIMO AO BELCHIOR PALACE HOTEL
Município: BARRA DO CORDA **U.F.:** MA
E-Mail:
Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundárias:
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JOSE DE RIBAMAR BORGES	13718797372
SÓCIO	JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	34481656387
SÓCIO GERENTE	MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	71854746391



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA**
CNPJ: **04.760.737/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:39 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **B9EC.FF0D.4E96.ED20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006806/22

Data da

19/01/2022 11:00:10

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:00:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003934/22

Data da

19/01/2022 11:02:39

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39
Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000499 Insc. Municipal: 92
Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04760737000163
Nome Fantasia:
Endereço: RUA RIO FLORES, 99 Complemento:
Bairro: TRIZIDELA CEP: 65950000
Cidade: BARRA DO CORDA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/10/2001

Emissão: 24/03/2022 10:23:16 Validade: 23/04/2022

Número/Controle da Certidão: EAE2EC290D73F848

CARTORIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 1011 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3646-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 092841 ---

Autenticado a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT0301555ZJN2HU18T340N48

CÓPIA COLORIDA

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.760.737/0001-63
Razão Social: M M DA FONSECA E CIA LTDA
Endereço: RUA R DAS FLORES 99 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031800563551953601

Informação obtida em 23/03/2022 18:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Certidão nº: 10049062/2022
Expedição: 29/03/2022, às 19:36:08
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.737/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (BELA VISTA CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 04.760.737/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2022, às 18h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4aQVohN**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.967.580.489



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.760.737

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9740002/2022 e pelo CNPJ 04.760.737/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2022 às 09:55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 77/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 92

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 04760737000163

Endereço: RUA RUA RIO FLORES, 99 - TRIZIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos
- 4120400 - Construcao de edificios
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construcao de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
- 4221902 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: 000092

Area Utilizada: 80 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

282151A5E61E2187

Data de Abertura:

15/10/2001

BARRA DO CORDA - MA, 18/01/2022

Divisão de Tributação

João Roberto Cunha de Almeida
JOAO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CARTORIO
 1º Ofício Arrecadação
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé, Barra do Corda, 06 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo3fma.jus.br>.
CAMILA DE FREITAS LACROZ - Escrivente
 Cód. Ato: 1318 Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,16 FADDP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: AUTENTICAÇÃO 093177
 Fone: (98) 3643-3145
 Atendimento: cartorio1@barra-corda.com.br

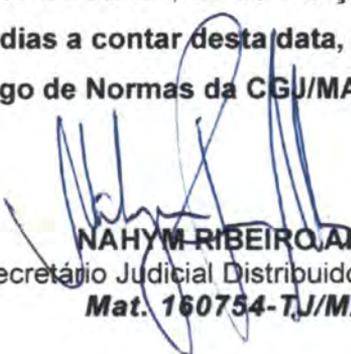
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Fone: (98) 3643-3145
 Atendimento: cartorio1@barra-corda.com.br

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **M. M. DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.737/0001-63, com o nome de fantasia **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**, estabelecida nesta cidade, na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, ocupe o polo **ativo ou passivo**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Mara Geusileia Noletto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, Nahym Ribeiro Abas, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **24 de março de 2022**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias a contar desta data**, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.


NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Judicial Distribuidor Substituto
Mat. 160754-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202822873 em 07/03/2022, protocolo 220278660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
Número de Registro:	21200511502
CNPJ:	04760737000163
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR A LOBO	MA10655-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202822873. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA, 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98


Livro Diário Nº. 9

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º 99, Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	1201267 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.03.01.03.03.0004	0001	001	17.356,65
Histórico:	Saldo devido de Parcelamento Simples firmado em 30/11/2021						
Totais do mês de Janeiro:							17.356,65
20/09/2021	1201219 1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.036,09
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 0000000000000001						
28/09/2021	1201241 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020						
28/09/2021	1201242 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020						
28/09/2021	1201243 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020						
30/09/2021	1180036 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	575,32
Histórico:	Vlr. Simples ref. 09/2021						
Totais do mês de Setembro:							23.831,41
22/11/2021	1201220 1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.079,14
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 0000000000000002						
30/11/2021	1201218 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	588,56
Histórico:	Vlr. Simples ref. 11/2021						
30/11/2021	1201268 2.03.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.735,66
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 11/2021						
Totais do mês de Novembro:							15.403,36
11/12/2021	1201244 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021						
31/12/2021	1276226 3.01.01.01.01.0006	0001	001				34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226			2.07.07.01.01.0001	0001	001	12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício						
31/12/2021	1276226			3.01.01.01.03.0007	0001	001	18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226			3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
31/12/2021	1276226			6.01	0001	001	34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021						
Totais do mês de Dezembro:							68.980,46

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 3 de 19
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.999.859,14D
1.01	Ativo Circulante	5.999.859,14D
1.01.01	Disponibilidades	5.938.168,06D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.938.168,06D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.938.168,06D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.938.168,06D
1.01.15	Estoques	61.691,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.691,08D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	61.691,08D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	61.691,08D
Total Ativo		5.999.859,14 D
2	*** Passivo ***	5.999.859,14C
2.01	Passivo Circulante	67.159,21C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.159,21C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	30.296,59C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Federal	36.862,62C
2.03	Passivo não Circulante	15.620,99C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	15.620,99C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	15.620,99C
2.07	Patrimônio Líquido	5.917.078,94C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.417.078,94C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.417.078,94C
Total Passivo		5.999.859,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.999.859,14 (Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001
 Estabelecimentos: 0001 - M M DA S. FONS. E CIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	34.115,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.115,23
010.01.03	Vendas de Serviços	34.115,23
(-) 020	Deduções da Receita	18.520,53
020.01	Impostos Faturados	18.520,53
020.01.05	Simple	18.520,53
(=) 030	Receita Líquida	15.594,70
(=) 060	Lucro Bruto	15.594,70
(-) 070	Despesas Operacionais	2.970,00
070.01	Despesas Administrativas	2.970,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.624,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.624,70
200	Resultado Líquido do Exercício	12.624,70

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 5 de 19
 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 15/01/2001.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5 - Capital Social

O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias(os):

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	PREFEITURA DE GRAJAÚ	366	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	368	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 8 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítico	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 9 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduzida	Argemita	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Honorários Contábeis a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	R. N. ALVES DOS REIS	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	M. O. C. DOS REIS	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	A R F FERRO E ACO LTDA	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	F. A. COMERCIO DE FERRO LTDA - ME	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	PREFEITURA DE GRAJAÚ	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	SANTOS E BRANDAO LTDA	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI (MATRIZ)	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERAMICOS	373	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	COLABEM EMPREEND COMERC E SERVIC EIRELI	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	376	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	370	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	Outros parcelamentos	371	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 10 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	377	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 11 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domicillados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi.	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 12 de 19

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguêl de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 13 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanent	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63



Pág.: 14 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 15 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Honorários Contábeis	358	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receltas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

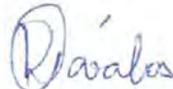
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO	CPF: 012.070.863-98
CRC/UF: MA-010655/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.


PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
 Diretora executiva





Barra do Corda, 31 de dezembro de 2021.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA , CNPJ 04.760.737/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da C.M. Fonseca
Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR A LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655-O, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655-O	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR ALVES LOBO
REGISTRO..... : MA-010655/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2022 as 16:55:00.

Válido até: 23/06/2022.

Código de Controle: 415925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA			Protocolo: MAC2201844716			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200511502		CNPJ 04.760.737/0001-63		Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 11/10/2001	
Endereço Completo Rua RIO FLORES, Nº 99, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILES, REBOQUES, SEMI I REBOQUES, E SIMILARES); TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.						
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA		344.816.563-87	R\$ 750.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA		718.547.463-91	R\$ 750.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA		800.334.743-20	R\$ 0,00	INVENTARIANTE / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA		800.334.743-20		Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS	
13/04/2018	20171228413	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHJZK1F**.



MAC2201844716

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAG2201844759	
NIRE 21200511502 CNPJ 04.760.737/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO FLORES, Nº 99, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20171228413	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171111257	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535274	02/05/2017	BALANCO
002	20160508835	15/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160226937	26/01/2016	BALANCO
002	20151287635	14/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150366930	25/05/2015	BALANCO
223	20140168613	06/03/2014	BALANCO
002	20130855740	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130794430	08/11/2013	BALANCO
316	20130761125	01/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130636614	03/09/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130636614	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
090	21200511502	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7R2MA6X.



MAC2201844759

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures in blue ink)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
 CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Registro: 0000006240
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00
 Data do Capital: 14/09/2015
 Faixa: 5



Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.(ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILES, ROBOQUES, SEM-REBOQUES, E SIMILARES) TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA RIO FLORES, 99, TREZIDELA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006240EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793186. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA

Registro: 0709910061

CPF: 089.016.193-34

Data Início: 01/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO



Pelo presente contrato a empresa M.M.DA SILVA FONSECA E CIA LTDA CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, com sede na cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, na rua Rio Flores, 104 – bairro Tresidela, aqui representada por seu Diretor-Presidente, sr. Manoel Messias da Silva Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rio Flores, 99 Tresidela, Barra do Corda – Ma, identidade número: 47657995-3 SSP-MA; CPF número 718.547.463-91, CONTRATA a Engenharia Civil RAUL MILHOMEM NAVA, CREA 07099100-61, residente e domiciliada à Rua 03, Quadra 03, Casa 17, Cohatrac 5, São José de Ribamar – Ma, CPF – 089.016.193-34, para dar assistência técnica à empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O contrato não terá vigência definida e durará até uma das partes desistir. Terá início o a partir da data de assinatura do mesmo;

SEGUNDO – Os proventos do Engenheiro serão equivalentes a 6 (seis) salários mínimo, reajustáveis sempre que haja aumento do mesmo;

TERCEIRO – Fica o engenheiro responsável por todas as obras executadas pela contratante durante a vigência do presente contrato;

QUARTA – Fica estabelecido o tempo máximo de 02 (duas) horas diárias de trabalho por parte do engenheiro, podendo haver compensação de horas trabalhadas;

QUINTA – Estabelece-se o fórum de Barra do Corda – Ma para dirimir quaisquer dúvidas que possam haver na interpretação deste contrato;

SEXTA – Fica autorizada a contratada a assinar contrato da empresa.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assino o presente instrumento, que foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que vai também assinar por duas testemunhas a tudo presentes

Barra do Corda – Ma, 30 de julho de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Diretor Presidente

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA: 07099100-61
Raul Milhomem Nava
RAUL MILHOMEM NAVA
Engº civil
CREA: 07099100-61

Testemunha 01 *Caro M. Albuquerque*
02 *Carineo Santos Man*

0000709910061505
01-11-2013
Juan

[Handwritten signatures and marks]



CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00007099100615058410



ART Facil 3.2.1

1 - Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
4 - Endereço de Correspondência
RUA TRES 17 QUADRA 03
8 - CEP
65052720

2 - Nome do Profissional
RAUL MILHOMEM NAVA
9 - Telefone

5 - Bairro
COHATRAC

10 - E-MAIL
raulmilhomem@ig.com.br

3 - Carteira CREA
0709910061XXXX
6 - Cidade
SAO LUIS

7 - UF
MA

11 - Empresa Contratada
XX

12 - Registro no CREA
XX

13 - Endereço de Correspondência

14 - Bairro
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16 - UF
XXXXX

17 - CEP
XXXXXXXXXXXXXX

18 - Telefone
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19 - Contratante da Obra / Serviço
M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

20 - CPF / CNPJ
04760737000163

21 - Endereço de Correspondência
RUA RIO FLORES,104

22 - Bairro
TRESIDELA

23 - Cidade
BARRA DO CORDA

24 - UF
MA

25 - CEP
6595000

25.1 - País

26 - Telefone
9988020875

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

28 - CPF / CNPJ do Proprietário
04760737000163

29 - Telefone
9988020875

30 - Endereço da Obra / Serviço
RUA RIO FLORES, 104

31 - Bairro
TRESIDELA

32 - Cidade
BARRA DO CORDA

33 - UF
MA

34 - CEP
65950000

35 - Tipo de ART

36 - Participação Técnica
1 - Individual

37 - Vinculada a ART
00007099100615058010

37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
0709910061

(Cálculo: Tabela)

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 D-CARGO OU FUNCAO	6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO	I0101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	10,00	7-HORA/SEMANA
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, NA CONDICA O DE RESPONSABIL TECNICO.

45-Valor Obra/Serviço 0,00	45.1-Período da Obra/Serviço 30/07/2013 Até //	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários 4.068,00	48-Taxa a Recolher 0,00
--------------------------------------	--	---	----------------------------------	-----------------------------------

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luís, 23 de Setembro de 2013

RAUL MILHOMEM NAVA
CPF: 08901619334

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

CREA: 0709910061 Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4)O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200721122**
- (5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- (6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ÓRGÃO PÚBLICO]



CÓPIA COLORIDA

Handwritten signatures and dates at the bottom right of the document.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863562/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: x7ww0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA
 Registro: 0709910061
 CPF: 089.016.193-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 28/04/1986
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 7823

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 ART 07

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
 Registro: 0000006240
 CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Data Início: 01/11/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834713/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL MILHOMEM NAVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL MILHOMEM NAVA**
Registro: **7823DF** RNP: **0709910061**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200380280** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **30/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: VILA RESPLANDES**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **0672017** Celebrado em: **30/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 134.899,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. Beira Rio - Rio Alpercatas** Nº:
Complemento: **Pov. Balneario Beira Rio** Bairro: **Beira Rio.**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.154138, -44.870799**
Data de início: **04/12/2017** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 175,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de reforma de uma ponte de madeira sobre o rio Alpercatas, no município de Fernando Falcão conforme tomada de preço nº 006/2017/CPL/PMFF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834713/2020
01/03/2021, 09:38
8Cd81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Cd81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA.
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08.30.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
DENYS MILHOMEM ARRUDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1101169303
Registro: 1101169303MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO RESPLENDES
Complemento: _____
Cidade: FERNANDO FALCÃO
Bairro: VILLA RESPLENDES
UF: MA
CEP: 65964000
CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08
Nº: 420
CEP: 65964000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: Agricultura familiar
Celebrado em: _____
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
SEM DEFINIÇÃO BEIRA RIO
Complemento: _____
Cidade: FERNANDO FALCÃO
Data de início: 04/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
CEP: 65964000
Previsão de término: 02/12/2020
Coordenadas Geográficas: -6.250084, -45.374535
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0514 - PONTE DE MADEIRA	1,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Eu Denys Milhomem Arruda, Engº Civil Atesto que Raul Milhomem Nava Engº Civil, Executou os Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas, Bairro Beira Rio, Município de Fernando Falcão/MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____ de _____
DENYS MILHOMEM ARRUDA - CPF: 127.458.473-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ: 01.612.667/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/12/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302865881

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico> com a chave: 26912
impresso em: 04/12/2020 às 11:48:56 em: 177.79.64.5

www.creama.org.br | teleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA** CNPJ: 01.612.667/0001-08, Endereço Rua Antônio Pereira Santiago Resplendes, - Villa Resplendes 420, Fernando Falcão/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: MUNICIPIO DE FERNANDO FALÃO – MA
CNPJ do Contratante: 01.612.667/0001-08
Objeto: Execução do Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas, Balneário Beira Rio, Município de Fernando Falcao/MA
Endereço da obra/serviço: Beira Rio, Fernando Falcão/MA - CEP: 65964-000
Contrato: 067/2017
Data de execução: 04/12/2017 A 30/11/2020
Empresa Contratada: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA. - ME
CNPJ da Empresa Contratada: 04.760.737/0001-63
ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200380280 (Substituição à MA201701416610)
Responsável Técnico da empresa Contratada: RAUL MILHOMEM NAVA
Número do Registro no Crea: 0709910061/CREA-MA

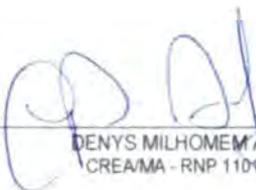
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida



Havendo constatado no local da obra/serviço e no período acima corroboro a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

ART DO LAUDO nº: MA20200381352

Barra do Corda, 01 de Dezembro de 2020


DENYS MILHOMEM ARRUDA
CREA/MA - RNP 110169303

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas









PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.612.667/0001-08RUA: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO - VILLA RESPLANDES nº 420



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUITA DA EMPRESA **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.760.737/0001-63**, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. **RAUL MILHOMÉM NAVA - CRE/MA Nº 0709910061**, EXECUTOU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO / PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, A REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS, NO BALNEARIO BEIRA RIO.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO/ - REFORMA E MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS

LOCAL/ - BALNEARIO BEIRA RIO, FERNANDO FALCÃO/MA

PRAZO/ - EXECUÇÃO 36 meses (Trinta e seis meses) meses/Início: **04/12/2017** Previsão de término: **30/11/2020**

PROCESSO/ - 005/2017-SEMO - 15.512.0611.1053.0000(Construção e Reforma de pontes e Bueiros) - **TP. 006/2017**

VALOR/ - 134.899,78 (Cento e trinta e quatro mil Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

ART/ - nº **MA20200380280** (SUBSTITUIÇÃO à MA20170141661)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 em



ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE
CPF nº 504.743.243-20
Prefeito Municipal

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
CPF: 800.334.473-20
Sócia Administradora

M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Antônia da Cruz Maciel Fonseca
Sócia Administradora

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA/MA 0709910061

RAUL MILHOMÉM NAVA
CREA-MA 070991006
(Engenheiro Executor)

HERÁCLITO LUIS SOUZA
CREA-MA 8388-D
(Engenheiro Fiscal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Barração em canteiro de obra, com estrutura em madeira (reaproveitamento 3x), e telha ondulada firm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno	m²	24,50	366,00	R\$ 9.702,00
1.2	Instalação provisória elétrica baixa tensão pt cost. Obra, M-3 Chave 100A, carga 30W/h, 20 cv excl. form, Medidor	un	1,00	1.250,00	R\$ 1.250,00
1.3	Instalações hidráulicas: provisórias	un	1,00	795,00	R\$ 795,00
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	352,00	R\$ 2.112,00

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.612.687/0001-08RUA. ANTONIO PEREIRA SANTANAQ - VILA RESPLANDES nº 420



1.5	Execução de serviços gerais	m	14,00	1,54	R\$ 21,96	
					Subtotal Item 1	R\$ 11.986,36
2 ORÇAMENTO TRIMESTRAL						
2.1	Manutenção de guarda corpo em madeira	m	78,00	41,23	R\$ 3.106,46	
2.2	Manutenção de móveis	m²	52,76	41,23	R\$ 2.276,52	
2.3	Manutenção de telhados	m²	172,64	41,23	R\$ 7.262,87	
2.4	Manutenção de arfideis	m²	12,31	15,14	R\$ 186,37	
					Subtotal Item 2	R\$ 12.832,22
3 RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO						
3.1	Reparos/Colagem de elementos estruturais com adjuvante estrutural à base de epóxi	m²	92,25	126,50	R\$ 12.582,13	
3.2	Concreto "C10-20/8" em concreto, arma e bota moldes	m³	3,89	303,25	R\$ 1.229,69	
3.3	Armação de concreto	m²	3,89	76,75	R\$ 293,21	
					Subtotal Item 3	R\$ 14.105,03
4 ESTRUTURA DE MADEIRA						
4.1	Conta corpo em madeira	m²	174,64	196,46	R\$ 3.529,59	
4.2	Moldes	m²	54,15	109,46	R\$ 10.293,24	
4.3	Telhas	m²	176,50	131,50	R\$ 2.222,80	
					Subtotal Item 4	R\$ 66.027,23
5 SINALIZAÇÃO						
5.1	Placa de sinalização "Vale Estreito"	m²	1,26	620,00	R\$ 180,06	
5.2	Placa de sinalização "Travessia"	m²	6,00	520,00	R\$ 1.920,00	
5.3	Placa de sinalização "Ostaculo"	m²	1,06	520,00	R\$ 514,56	
5.4	Escudo de sinalização de placa de identificação e localização empresa 30x110cm	un	2,00	7912,00	R\$ 15.824,00	
					Subtotal Item 5	R\$ 28.274,52
6 PINTURA						
6.1	Tratamento da superfície de concreto	m²	227,75	6,92	R\$ 1.576,03	
6.2	Pintura a cold de concreto	m²	227,75	5,46	R\$ 1.241,54	
					Subtotal Item 6	R\$ 2.817,57
7 LIMPÇA GERAL						
7.1	Limpça geral	m²	176,64	1,26	R\$ 222,57	
					Subtotal Item 7	R\$ 222,57
					Custo TOTAL com IRR e INSS

Fernando Falcão - MA, 26 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Raul Miltonem Nove
Engenheiro Civil
CREA/MA 0799910061

[Handwritten signature]
Antonia da Cruz Maciel Fonseca
CPF: 800.334.473-20
Socia-administradora

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, emitida em 01/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falconcosooc@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTE DE HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 – PMBC/MA.

Processo Administrativo nº 591/2022 – PMBC/MA

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de sua representante legal a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800.334.743-20, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 010/2022, e que contra ela na existe nenhum pedido de insolvência /falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 05 de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800334743-20, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 2 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Barra do Corda – MA, de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, com endereço na Rua Rio Flores, Nº 99, Bairro Trezidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.760.737/0001-63, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º Da referida Lei.

Barra do Corda – MA, 05 de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20
RG:000035963795-7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.760.737/0001-63
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RIO FLORES, 99 - TREZIDELA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2022 09:29

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2022
FGTS	Validade:	28/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2022 09:29

CPF: 800.334.743-20 Nome: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000006240EMMA	12/12/2014

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	70452/2014	31/12/2014
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA REFORMA DA PORTE DE MADEIRA	834713/2020	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA DIVERSAS	707704/2013	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PD_FNDE 4SLS	742357/2015	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS@: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



CARTA PROPOSTA DE PREÇO

A

Prefeitura Municipal De Barra do Corda – MA
Município de Barra do Corda/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 PMBC/MA

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF: 800.334.743-20, apresenta a sua Proposta de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, localizado na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.

PREÇO GLOBAL: R\$ 60.697,47

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais, quarenta e sete centavos), o mesmo se refere-se ao mês de apresentação da proposta.

PRAZO PARA A EXECUÇÃO: 90 dias (Noventa)

Dados Bancários:

(756) SICOOB

Agencia: 4436

Conta Corrente: 2629-8

Validade da proposta: 60 dias (Sessenta)

Barra do Corda/MA 05 de Abril de 2022.



Antônia da Cruz Maciel Fonseca
Representante Legal
CPF: 800.334.743-20



Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA nº 070991006-1

MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773



Obra
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SBC - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
24,04%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 73,99%
Mensalista: 39,57%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 4.860,91	8,01 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.336,80	2,20 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 2.668,50	4,40 %
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL	R\$ 29.263,83	48,21 %
5	MOVIMENTO DE TERRA ALAS/CORTINA	R\$ 21.526,88	35,47 %
6	SINALIZAÇÃO	R\$ 443,58	0,73 %
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 596,97	0,98 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022/PMBC/MA
Abertura da Licitação 05/04/2022 14:30
Número do Processo Nº 591/2022/PMBC/MA

Total sem BDI R\$ 48.936,87
Total do BDI R\$ 11.760,60
Total Geral R\$ 60.697,47

Apresenta valor global de: Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022


ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Sócia Administradora
RG 000035963795-7 SSPMA
CPF 800.334.743-20


Eng. RAUL MILHOMEM NAVA
Responsável Técnico
CREA 0709910061





Obra
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIÃO FUNDO COM 6,60 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Banco SINAPE - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 82/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 18/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CABMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 34,94%
 Encargos Sociais Desonerados:
 Hora: 73,99%
 Mensalista: 39,17%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS	4.989,81	8,81 %
1.1	83572 SINAPE	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MEZ	1,00	RS 3.918,83	RS 4.860,91	RS 4.860,91	4.860,91	9,21 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					RS	1.338,89	2,28 %
2.1	030110 CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO.	m²	1,00	RS 271,53	RS 336,80	RS 336,80	336,80	0,55 %
2.2	98534 SINAPE	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXACA AF_05/2018	m²	400,00	RS 2,50	RS 2,50	RS 1.000,00	1.000,00	1,65 %
3		DEMOLIÇÕES E RETRADAS					RS	2.688,58	4,48 %
3.1	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - PILARES DE MADEIRA	m³	5,10	RS 147,05	RS 182,40	RS 930,24	930,24	1,53 %
3.2	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - LONGARINAS	m³	1,80	RS 147,05	RS 182,40	RS 328,32	328,32	0,54 %
3.3	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - TRANSVERSINAS	m³	1,30	RS 147,05	RS 182,40	RS 248,24	248,24	0,41 %
3.4	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - BALANÇOM	m³	1,01	RS 147,05	RS 182,40	RS 184,22	184,22	0,30 %
3.5	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - GUIA DE MADEIRA	m³	0,72	RS 147,05	RS 182,40	RS 131,32	131,32	0,22 %
3.6	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - TABULEIRO	m³	4,05	RS 147,05	RS 182,40	RS 738,72	738,72	1,22 %
3.7	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - PASSA RODAS	m³	0,60	RS 147,05	RS 182,40	RS 109,44	109,44	0,18 %
4		OBRAS DE ARTE ESPECIAL					RS	29.263,83	48,21 %
4.1	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - PILARES EM MADEIRA DE LEI	m³	4,00	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 7.001,92	7.001,92	13,01 %
4.2	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - LONGARINAS EM MADEIRA DE LEI	m³	1,50	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 2.625,72	2.625,72	4,34 %
4.3	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - TRANSVERSINA	m³	3,30	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 5.833,52	5.833,52	9,78 %
4.4	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - BALANÇOM EM MADEIRA DE LEI	m³	1,50	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 2.625,72	2.625,72	4,34 %
4.5	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5CM X 7,5CM	m³	0,68	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 1.193,72	1.193,72	1,87 %
4.6	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI	m³	3,10	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 5.529,78	5.529,78	9,11 %
4.7	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - PASSA RODAS EM MADEIRA DE LEI	m³	1,24	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 2.176,79	2.176,79	3,59 %
4.8	50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI	m³	0,72	RS 1.415,26	RS 1.750,48	RS 1.263,94	1.263,94	2,08 %
5		MOVIMENTO DE TERRA ALAGADORTINA					RS	21.528,89	35,47 %
5.1	102322 SINAPE	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ÀTE 1,8 M (MÉDIA MONTANTE E ASSANTELADA COMPOSIÇÃO POR TRECHOS), RETROESCAVA. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_10/2011	m³	16,10	RS 13,41	RS 16,63	RS 267,74	267,74	0,44 %
5.2	102487 SINAPE	ALICERCE - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	24,15	RS 363,72	RS 451,10	RS 10.895,27	10.895,27	17,95 %
5.3	102487 SINAPE	BALDRAME - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	17,28	RS 363,72	RS 451,15	RS 7.795,87	7.795,87	12,84 %
5.4	93382 SINAPE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	100,00	RS 20,71	RS 20,68	RS 2.068,00	2.068,00	4,23 %
6		SINALIZAÇÃO					RS	443,58	0,73 %
6.1	5213440 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorreflexiva tipo I + II - fornecimento e implantação	un	2,00	RS 178,81	RS 221,79	RS 443,58	443,58	0,73 %
7		SERVIÇOS FINAIS					RS	598,97	0,98 %
7.1	210037 EBC	LIMPEZA RASPAGEM/REMOÇÃO DE RESÍDUOS NA OBRA	m²	27,00	RS 17,83	RS 22,11	RS 598,97	598,97	0,98 %
						Total sem BDI	RS	46.936,87	
						Total do BDI	RS	11.760,69	
						Total Geral	RS	58.697,56	

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022/FMBCMA
 Abertura da Licitação 05/04/2022 14:30
 Número do Processo Licitatório Nº 091/2022/FMBCMA

Apresenta valor global de: **Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos.**

Barra do Cordão, 05 de abril de 2022

ANTÔNIO DA CRUZ MARCEL FONSECA
 Sócio-administrador
 RG 00005963795-7 SSPMA
 CPF 800.334.743-20

EDUARDO MILHOMEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0709910061





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,60 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2019 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horista: 73,98%
 Mensalista: 39,87%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.018,83	3.018,83
Composição	95423 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	48,54	48,54
Auxiliar	00040818 SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA					
Insumo	00043499 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.503,34	3.552,64
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	173,34	173,34
Insumo	00043499 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	130,13	130,13
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	15,87	15,87
Insumo	00043475 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS <>>	2,08 79	LS <>>	1,536 89	MO com LS <>>	3,589 48
		Valor do BDI <>>	842,08			Valor com BDI <>>	4,431 51
2.1							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	050113 CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA INCLUINDO FORNECIMENTO	501	m²	1,0000000	271,53	271,53
Insumo	B010000052 CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	14,54	29,08
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	9,36	14,04
Insumo	D050000001 CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	0,5791000	4,26	2,84
Insumo	D070000079 CAEMA	FRESGO 3" X 6"	Material	KG	0,0400000	10,50	0,42
Insumo	D030000057 CAEMA	FRANCHOAO 5,0 X 15 CM	Material	M	0,8811000	15,34	13,20
Insumo	D330000007 CAEMA	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALV. HD18/18-PRITADA PADRÃO CAEMA (DP0301-04)	Material	m²	1,0000000	211,95	211,95
		MO sem LS <>>	24 79	LS <>>	19,34	MO com LS <>>	43,12
		Valor do BDI <>>	85 27			Valor com BDI <>>	132,82
2.2							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	99524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADAF. 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,02	2,02
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	18,04	1,18
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	12,48	0,87
Auxiliar							
Auxiliar							
		MO sem LS <>>	0 94	LS <>>	0 86	MO com LS <>>	1 83
		Valor do BDI <>>	0 48			Valor com BDI <>>	1 50
3.1							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - PLARES DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CAEMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	601	m³	1,2500000	31,43	39,28
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,96
Composição	022218 SBC	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar							
Auxiliar							
		MO sem LS <>>	50 54	LS <>>	37 39	MO com LS <>>	87 93
		Valor do BDI <>>	35 35			Valor com BDI <>>	124 40
3.2							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - LONGARINAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CAEMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	601	m³	1,2500000	31,43	39,28
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,96
Composição	022218 SBC	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar							
Auxiliar							
		MO sem LS <>>	50 54	LS <>>	37 39	MO com LS <>>	87 93
		Valor do BDI <>>	35 35			Valor com BDI <>>	124 40
3.3							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - TRANSVERSAIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CAEMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	601	m³	1,2500000	31,43	39,28
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,96
Composição	022218 SBC	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar							
Auxiliar							
		MO sem LS <>>	50 54	LS <>>	37 39	MO com LS <>>	87 93
		Valor do BDI <>>	35 35			Valor com BDI <>>	124 40
3.4							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - BALANCM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CAEMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	601	m³	1,2500000	31,43	39,28
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,96
Composição	022218 SBC	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar							
Auxiliar							
		MO sem LS <>>	50 54	LS <>>	37 39	MO com LS <>>	87 93
		Valor do BDI <>>	35 35			Valor com BDI <>>	124 40
3.5							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	50357 Próprio	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - GUIA DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,05	147,05

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035993796-7 SSP/MA
 CPF 800.334.765-20

Eng. RAYMUNDO MEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0708910061





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,60 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 35,67%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060119 CABMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUIDO	801	m³	1,2500000	31,43	39,28
Auxiliar	86262 SINAPI	DESCARGA CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,99
Composição	022218 SBC	REMOÇÃO E RETRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
					MO sem LS >>	50,54	67,03
					Valor do BDI >>	35,35	102,40
					LS >>	37,39	46,64
					MO com LS >>	87,93	109,57
					Valor com BDI >>	124,47	158,04
3.6							
Composição	50357 Propano	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - TABULEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CABMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUIDO	801	m³	1,2500000	31,43	39,28
Auxiliar	86262 SINAPI	DESCARGA CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,99
Composição	022218 SBC	REMOÇÃO E RETRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
					MO sem LS >>	50,54	67,03
					Valor do BDI >>	35,35	102,40
					LS >>	37,39	46,64
					MO com LS >>	87,93	109,57
					Valor com BDI >>	124,47	158,04
3.7							
Composição	50357 Propano	RETRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - PASSA RODAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	147,05	147,05
Composição	060119 CABMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUIDO	801	m³	1,2500000	31,43	39,28
Auxiliar	86262 SINAPI	DESCARGA CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	17,33	25,99
Composição	022218 SBC	REMOÇÃO E RETRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	22	m³	1,2500000	45,94	57,42
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
					MO sem LS >>	50,54	67,03
					Valor do BDI >>	35,35	102,40
					LS >>	37,39	46,64
					MO com LS >>	87,93	109,57
					Valor com BDI >>	124,47	158,04
4.1							
Composição	50358 Propano	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - PLARES EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26
Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12
Auxiliar	91991 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM CQFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 08/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar	0004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.855,17	1.020,34
Instumo	0004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08
Instumo	0005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60
					MO sem LS >>	88,34	118,90
					Valor do BDI >>	340,22	1.329,43
					LS >>	50,56	64,11
					MO com LS >>	139,40	173,51
					Valor com BDI >>	1.755,48	2.103,99
4.2							
Composição	50358 Propano	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - LONGARINAS EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26
Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12
Auxiliar	91991 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM CQFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 08/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar	0004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.855,17	1.020,34
Instumo	0004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08
Instumo	0005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60
					MO sem LS >>	88,34	118,90
					Valor do BDI >>	340,22	1.329,43
					LS >>	50,56	64,11
					MO com LS >>	139,40	173,51
					Valor com BDI >>	1.755,48	2.103,99
4.3							
Composição	50358 Propano	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - TRANSVERSINA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26
Auxiliar	86262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66
Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12
Auxiliar	91991 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM CQFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 08/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74
Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36
Auxiliar	0004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.855,17	1.020,34
Instumo	0004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08
Instumo	0005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60
					MO sem LS >>	88,34	118,90
					Valor do BDI >>	340,22	1.329,43
					LS >>	50,56	64,11
					MO com LS >>	139,40	173,51
					Valor com BDI >>	1.755,48	2.103,99

ANTONIA DA CRUZ MARCEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035695026-7 ASPMA
 CPF 890.334.743-20

Eng. RALF WILSON NUNES NUNES
 Responsável Técnico
 CREA 0709910081





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POYADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,80 M DE LARGURA.

Banco
 SNAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2018 - Maranhão

B.D.I.
 34,24%

Encargos Sociais
 Desoneração
 Horista: 73,98%
 Mensalista: 39,87%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	50358 SNAPI	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - BALANÇOM EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26	
Composição Auxiliar	88282 SNAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66	
Composição Auxiliar	90778 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36	
Composição Auxiliar	88309 SNAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12	
Composição Auxiliar	91891 SNAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 28/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74	
Composição Auxiliar	88318 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36	
Composição Auxiliar	0004006 SNAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.856,17	1.020,34	
Itens	0004335 SNAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08	
Itens	0005075 SNAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60	
				MO sem LS ⇨	88,34	LS ⇨	50,56 MO com LS ⇨	118,90
				Valor do BDI ⇨	340,22		Valor com BDI ⇨	1.755,48

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	50358 SNAPI	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5CM X 7,5CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26	
Composição Auxiliar	88282 SNAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66	
Composição Auxiliar	90778 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36	
Composição Auxiliar	88309 SNAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12	
Composição Auxiliar	91891 SNAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 28/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74	
Composição Auxiliar	88318 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36	
Composição Auxiliar	0004006 SNAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.856,17	1.020,34	
Itens	0004335 SNAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08	
Itens	0005075 SNAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60	
				MO sem LS ⇨	88,34	LS ⇨	50,56 MO com LS ⇨	118,90
				Valor do BDI ⇨	340,22		Valor com BDI ⇨	1.755,48

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	50358 SNAPI	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26	
Composição Auxiliar	88282 SNAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66	
Composição Auxiliar	90778 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36	
Composição Auxiliar	88309 SNAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12	
Composição Auxiliar	91891 SNAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 28/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74	
Composição Auxiliar	88318 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36	
Composição Auxiliar	0004006 SNAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.856,17	1.020,34	
Itens	0004335 SNAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08	
Itens	0005075 SNAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60	
				MO sem LS ⇨	88,34	LS ⇨	50,56 MO com LS ⇨	118,90
				Valor do BDI ⇨	340,22		Valor com BDI ⇨	1.755,48

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	50358 SNAPI	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - FASSA RODAS EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26	
Composição Auxiliar	88282 SNAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66	
Composição Auxiliar	90778 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36	
Composição Auxiliar	88309 SNAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12	
Composição Auxiliar	91891 SNAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 28/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74	
Composição Auxiliar	88318 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36	
Composição Auxiliar	0004006 SNAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.856,17	1.020,34	
Itens	0004335 SNAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	Material	UN	22,0000000	11,14	245,08	
Itens	0005075 SNAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,5000000	19,20	9,60	
				MO sem LS ⇨	88,34	LS ⇨	50,56 MO com LS ⇨	118,90
				Valor do BDI ⇨	340,22		Valor com BDI ⇨	1.755,48

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	50358 SNAPI	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - GUARDA CORPO EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.415,26	1.415,26	
Composição Auxiliar	88282 SNAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,33	34,66	
Composição Auxiliar	90778 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,18	44,36	
Composição Auxiliar	88309 SNAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,56	35,12	
Composição Auxiliar	91891 SNAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF 28/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	2,0000000	0,87	1,74	
Composição Auxiliar	88318 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,18	24,36	
Composição Auxiliar	0004006 SNAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,5500000	1.856,17	1.020,34	
				MO sem LS ⇨	88,34	LS ⇨	50,56 MO com LS ⇨	118,90
				Valor do BDI ⇨	340,22		Valor com BDI ⇨	1.755,48

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 00003586379 - SSPMA
 CPF 800.344.143-20

Eng. RAFAEL DOMINGOS NAVEA
 Responsável Técnico
 CREA 0708910061





Composições Analíticas com Preço Unitário
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVAO DO BAIXO FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,80 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,54%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,96%
 Mensalista: 39,87%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 12", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	22,000000	11,14	245,08
Item	0005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLDADO COM CABEÇA 18 X 30 (2,34 X 10)	Material	KG	0,500000	18,20	9,10
		MO sem LS =>		88,34	LS =>	50,58 MO com LS =>	119,90
		Valor de BDI =>		345,22		Valor com BDI =>	1.759,48
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102322 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E USANTE UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. 10,26 M3/LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 3ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2014	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	13,41	13,41
Composição Auxiliar	8879 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ 88 HP, CAÇAMBA CARRES, CAP. MIN. 1M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,075800	106,57	7,89
Composição Auxiliar	8879 SINAPI	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ 88 HP, CAÇAMBA CARRES, CAP. MIN. 1M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,038800	40,67	9,61
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,142200	12,58	1,87
		MO sem LS =>		2,75	LS =>	2,03 MO com LS =>	4,78
		Valor de BDI =>		3,22		Valor com BDI =>	16,63
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	ALICERCE - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	363,72	363,72
Composição Auxiliar	90566 SINAPI	VIBRADOR DE MENSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,219800	0,97	0,21
Composição Auxiliar	90567 SINAPI	VIBRADOR DE MENSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,837700	0,38	0,34
Composição Auxiliar	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACÇÃO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,869000	395,44	298,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,670200	17,56	29,32
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,489400	12,18	78,78
Item	00044730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,454300	55,92	25,40
		MO sem LS =>		86,77	LS =>	51,83 MO com LS =>	121,60
		Valor de BDI =>		87,43		Valor com BDI =>	451,15
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	BALDRAME - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	363,72	363,72
Composição Auxiliar	90566 SINAPI	VIBRADOR DE MENSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,219800	0,97	0,21
Composição Auxiliar	90567 SINAPI	VIBRADOR DE MENSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,837700	0,38	0,34
Composição Auxiliar	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACÇÃO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,606000	395,44	222,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,670200	17,56	29,32
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,489400	12,18	78,78
Item	00044730 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,454300	55,92	25,40
		MO sem LS =>		86,77	LS =>	51,83 MO com LS =>	121,60
		Valor de BDI =>		87,43		Valor com BDI =>	451,15
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382 SINAPI	BEATEDOR MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,600000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASÓLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,274000	24,47	6,70
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASÓLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,254000	17,22	4,37
Composição Auxiliar	95906 SINAPI	UMODIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 1000L, AF_11/2018	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,850000	12,18	7,91
		MO sem LS =>		9,12	LS =>	6,06 MO com LS =>	14,12
		Valor de BDI =>		4,87		Valor com BDI =>	25,68
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5215440 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - pelusa retrorreflexiva (ob. 1) - Símbolos em branco e implantação		un	1,000000	175,81	175,81
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional	Custo Horário
Item	E9887 SICRO3	Carrocinha com capacidade de 51 - 115 kW	1,000000	0,30	0,70	102,5914	39,9590
						Custo Horário de Equipamentos =>	98,7487
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Item	F9830 SICRO3	Morteiro	1,000000			14,5458	14,5458
Item	F9824 SICRO3	Serveite	2,000000			9,3807	18,7214
						Custo Horário de Mão de Obra =>	33,2879
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	92,0187
						Fator de Influência de Chuvas - FIC =>	0,0000

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035893795-7-SP/MA
 CPF 800.334.143-20

Eng. RAUL MILHOMEM SILVA
 Responsável Técnico
 CREA 0091910061





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO FOYADO BAIXÃO FUNDO COM
 8,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,80 M DE LARGURA

Banco
 SNAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Onerados:
 Horista: 73,98%
 Mensalista: 30,57%

Composições Analíticas com Preço Unitário

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo de FIC =>		Custo Horário			
						Produção de Equipa =>	3,0000	Custo Unitário de Execução =>	30,8719		
						Preço Unitário	Custo Horário				
Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizada com pintura eletrolítica tipo I - SI - contêctão	0,380000	m²	41,14000	148,1384				
						Custo Total das Atividades =>	148,1384				
						MO sem LS =>	10,21	LS =>	7,57	MO com LS =>	17,30
						Valor do BDI =>	42,88	Valor com BDI =>		22,75	Total
7,1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	210037	SBC	LIMPEZA, RASPAGEM, REMOÇÃO DE RESÍDUOS NA OBRA	210	m²	1,0000000	17,83	17,83			
Composição	86297	SNAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8200000	15,59	15,59			
Auxiliar	002605	SBC	LIXA PARA MASSA 60	Material	UN	1,2000000	1,70	2,04			
Insu	00938	SBC	MASSA PARA CALAFETAR F 12 QUAMBU VAPOR 200 gramal	Material	UN	0,0300000	16,48	0,49			
						MO sem LS =>	7,61	LS =>	5,77	MO com LS =>	13,58
						Valor do BDI =>	4,78	Valor com BDI =>		22,11	Total

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	591433	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão com capacidade de 15 t - carga e descarga com capacidade quilatada de 20 t m	T	1,0000000	22,48	22,48				
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Inprodutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Inprodutiva	Custo Horário			
Insu	ES82	SICRO3	Canilho rampante com capacidade de 15 t - 188 kW	2,000000	0,51	0,47	186,7825	54,598	248,7808		
Insu	ES88	SICRO3	Canilho rampante com capacidade de 20 t m - 180 kW	1,000000	1,00	0,00	212,4070	80,9358	212,4070		
						Custo Horário de Equipamentos =>	461,1878				
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário				
Insu	P8824	SICRO3	Servante	2,500000			9,8807	18,7214			
						Custo Horário de Mão de Obra =>	18,7214				
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,2%) =>	0,0000				
						Custo Horário de Execução =>	479,9092				
						Fator de Influência de Chuva - FIC =>	0,0000				
						Custo de FIC =>	0,0000				
						Produção de Equipa =>	21,3700				
						Custo Unitário de Execução =>	22,4871				
						MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,88
						Valor do BDI =>	5,38	Valor com BDI =>		27,85	Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	8881	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO - AF_192014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,29	0,29			
Composição	8826	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
Composição	8827	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,06	Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	8830	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO - AF_192014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,38	1,38			
Composição	8826	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
Composição	8827	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03			
Composição	8828	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29			
Composição	8824	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,83	Valor com BDI =>		1,71	Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total				
Composição	8828	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO - AF_102014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
Insu	0001035	SNAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000040	4.181,14	0,28			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,02	Total

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administrativa
 RG 0000359631997 SSPMA
 CPF 800.451.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM SILVA
 Responsável Técnico
 CRE: 07/9910081





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVAO DO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Banco
 SNAFI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 34,04%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horista: 73,90%
 Mensalista: 36,57%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88428 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - JUROS AF_19/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insuno	00015835 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento	UN	0,0000078	4.181,14	0,03
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
Composição	88428 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - MANUTENÇÃO AF_19/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insuno	00015835 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARRREGADOR	Equipamento	UN	0,0000070	4.181,14	0,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,29
Composição	88429 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insuno	00032708 SNAFI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	1,2500000	0,84	0,80
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,80
Composição	5821 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURINO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	45,35	45,35
Composição Auxiliar	91396 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Composição Auxiliar	91397 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,04	3,04
Composição Auxiliar	91398 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,11	3,11
Composição Auxiliar	88282 SNAFI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,97	17,97
		MO sem LS =>	8,26	LS =>	8,95	MO com LS =>	16,11
		Valor do BDI =>	10,90			Valor com BDI =>	26,75
Composição	5801 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURINO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	251,31	251,31
Composição Auxiliar	5708 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,32	36,32
Composição Auxiliar	53831 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	170,44	170,44
Composição Auxiliar	81368 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,58	20,58
Composição Auxiliar	91397 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,84	6,84
Composição Auxiliar	91398 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,11	3,11
Composição Auxiliar	88282 SNAFI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,97	17,97
		MO sem LS =>	8,26	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,11
		Valor do BDI =>	80,41			Valor com BDI =>	311,73
Composição	91396 SNAFI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANGUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Insuno	00037747 SNAFI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARRGOCERIA)	Equipamento	UN	0,0000043	471.380,27	16,18
Insuno	00037738 SNAFI	TANGUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMBIAÇÃO)	Materiais	UN	0,0000051	75.851,22	4,17

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 0000369637957 SP/MA
 CPF 800.964.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM NUNYA
 Responsável Técnico
 CREA 07099100/01





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVAO DO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horaista: 73,99%
 Mensalista: 26,57%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total	MO sem LS	LS	MO com LS	Valor com BDI
								0,00	0,00	0,00	0,00
								Valor do BDI	0,00	0,00	0,00
Composição	91399 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,11	5,11				
Itens	0007747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	471.980,27	2,68				
Itens	0007736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 757 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000068	75.851,22	0,45				
								MO sem LS	0,00	0,00	0,00
								Valor do BDI	0,74	0,74	0,74
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUIZOS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,84	3,84				
Itens	0007747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	471.980,27	3,38				
Itens	0007736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 757 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000078	75.851,22	0,50				
								MO sem LS	0,00	0,00	0,00
								Valor do BDI	0,84	0,84	0,84
Composição	5793 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,52	55,52				
Itens	0007747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000042	471.980,27	50,30				
Itens	0007736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 757 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000080	75.851,22	0,22				
								MO sem LS	0,00	0,00	0,00
								Valor do BDI	0,94	0,94	0,94
Composição	53631 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	170,44	170,44				
Itens	0004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	32,1800000	5,50	170,44				
								MO sem LS	0,00	0,00	0,00
								Valor do BDI	0,93	0,93	0,93
Composição	06118 CAEMA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO: DESCARGA, SERVENTE	BOI	m²	1,0000000	31,43	31,43				
Itens	8018000097 CAEMA	Mão de Obra	H	0,7200000	9,56	6,73					
Itens	H02000054 CAEMA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0,2400000	102,94	24,70				
								MO sem LS	3,87	3,87	3,87
								Valor do BDI	7,55	7,55	7,55
Composição	89282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,33	17,33				
Composição	95303 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19				
Composição	0007370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01				
Composição	0001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54				
Composição	0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08				
Composição	0004349 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69				
Composição	0007373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38				
Composição	0007373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01				
Composição	0007371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	0,49	0,49				
								MO sem LS	8,83	8,83	8,83
								Valor do BDI	4,16	4,16	4,16
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DI DIURNO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,22	17,22				
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61				
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUIZOS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08				



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Cota Administradora
 RG 000035983756-7 SSP/MA
 CPF 800.384.745-20

Eng. RAUL MILHEM
 Responsável Técnico
 CREA 010991/96



Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO Povoado BAIAXÓ FUNDO DOM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Banco
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRIS - 10/2021 - Maranhão
 SICRIS - 11/2018 - Maranhão
 CABENA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,90%
 Mensalista: 39,67%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	98297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,53	16,53
			MO sem LS ↔	LS ↔	6,43	2,24 MO com LS ↔	14,67
			Valor do BDI ↔		4,13	Valor com BDI ↔	21,85
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,47	24,47
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,49	6,49
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Composição	91501 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição	91591 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição	98297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,53	16,53
			MO sem LS ↔	LS ↔	6,43	2,24 MO com LS ↔	14,67
			Valor do BDI ↔		4,13	Valor com BDI ↔	21,85
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Itens	09013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000933	11.526,42	0,61
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,00	0,00 MO com LS ↔	0,00
			Valor do BDI ↔		0,14	Valor com BDI ↔	0,75
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Itens	09013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	11.526,42	0,08
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,00	0,00 MO com LS ↔	0,00
			Valor do BDI ↔		0,01	Valor com BDI ↔	0,09
Composição	91511 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Itens	09013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000987	11.526,42	0,76
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,00	0,00 MO com LS ↔	0,00
			Valor do BDI ↔		0,18	Valor com BDI ↔	0,94
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,49	6,49
Itens	09004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0000000	0,31	6,49
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,00	0,00 MO com LS ↔	0,00
			Valor do BDI ↔		1,58	Valor com BDI ↔	8,05
Composição	94061 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:1,34:3,5 (EM MASSA REÇA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM FBT (MÁQUINA 4.81) AF_19/2011	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	295,44	295,44
Composição	98880 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7963900	1,58	1,04
Composição	98881 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO, AF_19/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,71931000	0,20	0,20
Composição	98316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5379500	12,18	29,34
Composição	98371 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (ETAIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,49895000	18,49	24,23
Auxiliar	00053370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,6043000	44,95	36,09
Itens	0001579 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 14E2	Material	KG	273,0850000	0,59	161,10
Itens	00004721 SINAPI	PIEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	59,49	34,45
			MO sem LS ↔	LS ↔	25,08	16,56 MO com LS ↔	43,84
			Valor do BDI ↔		68,81	Valor com BDI ↔	354,05
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Itens	0001213 SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,0084900	14,54	0,13	
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,07	0,06 MO com LS ↔	0,19
			Valor do BDI ↔		0,02	Valor com BDI ↔	0,16
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Itens	0004098 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,0172000	20,13	0,54	
			MO sem LS ↔	LS ↔	0,20	0,14 MO com LS ↔	0,34
			Valor do BDI ↔		0,08	Valor com BDI ↔	0,82
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	46,54	46,54
Itens	0008018 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,0131000	3.552,94	46,54	

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 0000560796-9
 CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILCHENSKI
 Responsável Técnico
 CREA 039816/03





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 34,04%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horista: 73,89%
 Mensalista: 39,87%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insuno	0003485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
					MO sem LS =>	11,77	LS =>	8,70	MO com LS =>	20,47
					Valor do BDI =>	5,33	Valor com BDI =>	25,81		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	8841 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,04	19,04			
Composição Auxiliar	95303 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insuno	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003486 SINAPI	EP - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93			
Insuno	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69			
Insuno	0003485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insuno	0004503 SINAPI	JARDINEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,22	13,22			
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49			
					MO sem LS =>	7,62	LS =>	9,64	MO com LS =>	13,21
					Valor do BDI =>	3,05	Valor com BDI =>	19,89		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88297 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,97	17,97			
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insuno	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003486 SINAPI	EP - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85			
Insuno	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69			
Insuno	0003486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0004095 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,05	16,05			
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49			
					MO sem LS =>	9,26	LS =>	9,85	MO com LS =>	16,11
					Valor do BDI =>	4,31	Valor com BDI =>	22,78		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88294 SINAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,45	16,45			
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insuno	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003486 SINAPI	EP - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85			
Insuno	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69			
Insuno	0003486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSAGEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54			
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49			
					MO sem LS =>	8,38	LS =>	8,20	MO com LS =>	14,59
					Valor do BDI =>	3,95	Valor com BDI =>	20,40		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88317 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,49	16,49			
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09			
Insuno	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003486 SINAPI	EP - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85			
Insuno	0003486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69			
Insuno	0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54			
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49			
					MO sem LS =>	8,41	LS =>	8,22	MO com LS =>	14,63
					Valor do BDI =>	3,96	Valor com BDI =>	20,45		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,87	21,87			
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	-0,19	0,18			
Insuno	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insuno	0003486 SINAPI	EP - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85			
Insuno	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69			

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035997/067 SSPMA
 CPF 980.302.743-20

Eng. RAUL MILCOMEN SILVA
 Responsável Técnico
 CREA 0708/0061





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 72,96%
 Mensalista: 39,57%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	0004364 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,80	19,80	
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
					MO sem LS =>	11,50	8,51 MO com LS =>	20,01
					Valor do BDI =>	5,25	Valor com BDI =>	27,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,53	16,53	
Composição	95300 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0004368 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insuno	0004364 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insuno	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
					MO sem LS =>	6,43	6,24 MO com LS =>	14,67
					Valor do BDI =>	3,97	Valor com BDI =>	20,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85307 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,36	17,36	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0004368 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insuno	0004365 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insuno	0003737 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insuno	0004230 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insuno	0003737 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,49	0,49	
					MO sem LS =>	8,50	8,29 MO com LS =>	14,79
					Valor do BDI =>	4,27	Valor com BDI =>	21,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1212552 SICRO3	Planta eletrolítica a pó com bota políster em chape de aço	m²	1,0000000	11,01	11,01	

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insuno	E9079 SICRO3	Equipamento para pintura eletrolítica com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kcal	1,0000000	1,00	0,00	32,7116	26,2007	32,7116
Insuno	E9086 SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	1,0000000	1,00	0,00	12,0518	2,7798	13,0518
						Custo Horário de Equipamentos =>		44,7634

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário	
Insuno	P9671 SICRO3	Ajudante	1,0000000	9,3507	9,3507	
Insuno	P9623 SICRO3	Peão	2,0000000	14,5458	29,0912	
					Custo Horário de Mão de Obra =>	38,4819

					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	85,2183
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
					Custo de FIC =>	0,0000
					Produção da Equipe =>	19,1600
					Custo Unitário de Execução =>	4,3484

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insuno	SICRO3	M3153	Trita em pó à base de resina políster	0,1120000	kg	59,4769	6,6614
						Custo Total de Material =>	6,6614

E	Banco	Insuno	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M3153	Carga, manobra e descarga de instalações elétricas em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manual	5914855	0,0001100	l	30,4900	0,0022	
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0022

F	Banco	Insuno	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3	M3153	Trita em pó à base de resina políster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 1,108 kW	0,0001100	ton	5914448 5,000 R\$ 0,77	5914454 0,000 R\$ 0,82	5914479 0,000 R\$ 0,50	
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0022

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
					MO sem LS =>	1,15	0,88 MO com LS =>	2,01
					Valor do BDI =>	2,64	Valor com BDI =>	15,65

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 00635963267 SSPMA
 CPF 800.354.743-20

Eng. RAUL MACHADO JUNIOR
 Responsável Técnico
 CREA 07099/001





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVAADO BAIÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos B.S.D.L.
 BSNAP - 12/2021 - Maranhão 24,04%
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2018 - Maranhão

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,67%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Quantidade	Unidade	Utilização			Preço Unitário	Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa Improdutiva			
5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo 1 - S1 - certificação Equipamentos	m²	1,0000000			411,49	411,49		
Insumo	E958	SICRO3 Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,70 kW	0,1500000	1,00	0,00	0,1811	0,1088	0,0243		
Insumo	E926	SICRO3 Grupo gerador - 13/14 kVA	0,4819500	1,00	0,00	12,0518	2,7788	5,8081		
Insumo	E923	SICRO3 Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008900	1,00	0,00	12,8688	6,1421	2,5729		
Insumo	E922	SICRO3 Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819500	1,00	0,00	5,0548	3,2151	2,4381		
								Custo Horário de Equipamentos =>	10,8426	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade				Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P901	SICRO3 Ajudante	2,0000000				9,3807	18,7214		
Insumo	P9830	SICRO3 Morteiro	1,0000000				14,5458	14,5458		
Insumo	P9823	SICRO3 Sarteiro	1,0000000				14,5458	14,5458		
Insumo	P9824	SICRO3 Servente	2,0000000				9,3807	18,7214		
								Custo Horário de Mão de Obra =>	66,5340	
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
								Custo Horário de Execução =>	77,3746	
								Fator de Influncia da Chura - FIC =>	0,0000	
								Custo de FIC =>	0,0000	
								Produção de Equipe =>	4,0000	
								Custo Unitário de Execução =>	19,3436	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M3287 Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg			8,7840	103,4316		
Insumo	SICRO3	M3228 Película retrorrefletiva tipo 1 - S1	1,0000000	m²			277,4327	277,4327		
								Custo Total do Material =>	380,8643	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	5212552 Pintura eletrolítica a pó com tinta poliester em chapa de aço	1,0000000	m²			11,0100	11,0100		
								Custo Total das Atividades =>	11,0100	
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M3287 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão capacidade de 15 t - carga e descarga com capacidade máxima de 23 t m	5914333	0,0117800	t			22,4600	0,2648	
Tempo Fixo	SICRO3	M3228 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão capacidade de 15 t - carga e descarga manual	5914656	0,0004400	t			20,4800	0,0080	
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,2728	
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M3287 Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão categoria com capacidade de 15 t - 189 kW	0,0117800	Item	LN RP P	5914449 5914454 5914479			0,0000	
						0,000 0,000 0,000				
						R\$ 0,17 R\$ 0,82 R\$ 0,50				
Momento de Transporte	SICRO3	M3228 Película retrorrefletiva tipo 1 - S1 - Caminhão categoria com capacidade de 15 t - 189 kW	0,0004400	Item	LN RP P	5914449 5914454 5914479			0,0000	
						0,200 0,000 0,000				
						R\$ 0,17 R\$ 0,82 R\$ 0,50				
								Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,2728	
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	7,93	MO com LS =>	18,65	
				Valor do BDI =>	88,92		Valor com BDI =>	512,81		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	02218 SBC	REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHAO DE CARRETERO	32	m³	1,0000000	45,94	45,94			
Composição Auxiliar	8826 SNAPI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,088884	16,48	1,42			
Composição Auxiliar	8818 SNAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1027833	12,18	37,79			
Insumo	02268 SBC	CAMINHAO BASC VOLKSWAGEN 1710 5,0M3 185CV	Materiais	H	0,1200000	56,11	6,72			
				MO sem LS =>	17,70	LS =>	13,00	MO com LS =>	30,79	
				Valor do BDI =>	11,84		Valor com BDI =>	56,36		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	5679 SNAPI	RETROESCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHH	1,0000000	40,67	40,67			
		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DURNO - AF_062014								
Composição Auxiliar	8867 SNAPI	RETROESCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	16,58	16,58			
		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECAÇÃO - AF_092814								
Composição Auxiliar	8868 SNAPI	RETROESCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIG. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,34	2,34			
		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - AJROS - AF_062014								
Composição Auxiliar	8826 SNAPI	OPERADOR DE ESCAVADERA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,87	21,87			
				MO sem LS =>	11,50	LS =>	8,51	MO com LS =>	20,01	
				Valor do BDI =>	9,77		Valor com BDI =>	59,44		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 00003589796-7 SSP/MA
 CPF 908.247.42-20

Eng. RAUL MILHOMEM SILVA
 Responsável Técnico
 CREA 07099103-0





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO PVOADO BAIXO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,80 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 BEC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2014 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Ocorrencia:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 30,67%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5878 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	105,57	105,57
Composição Auxiliar	5894 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	20,70	20,70
Composição Auxiliar	53789 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	45,20	45,20
Composição Auxiliar	8887 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	18,56	18,56
Composição Auxiliar	8899 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,24	2,24
Composição Auxiliar	8524 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,87	21,87
		MO sem LS =>	11,50	LS =>	0,51 MO com LS =>	20,01	
		Valor do BDI =>	35,61		Valor com BDI =>	122,18	
Composição	8887 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	18,56	18,56
Itens	00038531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIGADA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	225.744,96	126,28
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>	20,54	
Composição	8894 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	2,24	2,24
Itens	00038531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIGADA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	225.744,96	2,24
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,53		Valor com BDI =>	2,77	
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	20,70	20,70
Itens	00038531 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIGADA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6874 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADORA MINIMA DE 0,28 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000070	225.744,96	20,70
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	4,97		Valor com BDI =>	25,67	
Composição	53780 SINAPI	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	45,20	45,20
Itens	00044721 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	8,6300000	5,30	45,20
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	30,96		Valor com BDI =>	56,00	
Composição	9191 SINAPI	SERVIÇO CILAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,87	0,87
Itens	0002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	1,3600000	0,64	0,87
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
		Valor do BDI =>	0,20		Valor com BDI =>	0,87	
Composição	88115 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	98376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	BEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Itens	00017370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Itens	00043491 SINAPI	EPF - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98
Itens	00017372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,69	0,69
Itens	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Itens	00017373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 030059076-7 SSP/MA
 CPF 800.834.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM SILVA
 Responsável Técnico
 CREA 070991/001





Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2018 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonervado:
 Horista: 73,96%
 Mensalista: 39,57%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Ítem	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ítem	5090111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,38	9,38
Ítem	0007371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	0,49	0,49
		MO sem LS =>	5,47	LS =>	4,05 MO com LS =>	0,52	
		Valor do BDI =>	2,92		Valor com BDI =>	19,10	
Composição	5914445 SICRO3	Transporte com caminhão carroceiro de 151 - rodovia em 180 natural		km	1,0000000	0,77	0,77
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Ítem	E9592 SICRO3	Caminhão carroceiro com capacidade de 151 - 188 MW	1,0000000	1,00	0,00	186,2828	54,5968
						Custo Horário de Equipamentos =>	186,2828
						Custo Horário de Execução =>	186,2828
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286
						Custo do FIC =>	0,0286
						Produção de Equipe =>	249,8900
						Custo Unitário de Execução =>	0,7484
						MO sem LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,25
Composição	5914444 SICRO3	Transporte com caminhão carroceiro de 151 - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	0,82	0,82
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Ítem	E9592 SICRO3	Caminhão carroceiro com capacidade de 151 - 188 MW	1,0000000	1,00	0,00	186,2828	54,5968
						Custo Horário de Equipamentos =>	186,2828
						Custo Horário de Execução =>	186,2828
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0286
						Custo do FIC =>	0,0286
						Produção de Equipe =>	310,7300
						Custo Unitário de Execução =>	0,9986
						MO sem LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,76
Composição	5914479 SICRO2	Transporte com caminhão carroceiro de 151 - rodovia pavimentada		km	1,0000000	0,50	0,50
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Horário
Ítem	E9592 SICRO3	Caminhão carroceiro com capacidade de 151 - 188 MW	1,0000000	1,00	0,00	186,2828	54,5968
						Custo Horário de Equipamentos =>	186,2828
						Custo Horário de Execução =>	186,2828
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	372,8600
						Custo Unitário de Execução =>	0,4999
						MO sem LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,12
Composição	35368 SINAPI	UMDFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2018	MÓV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.855 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	251,31	1,50
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.855 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0000000	45,25	0,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	12,16	0,10
						MO sem LS =>	0,12
						Valor do BDI =>	0,41
Composição	90587 SINAPI	VERDADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VERDADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VERDADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,04	0,04
						MO sem LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,42
Composição	90586 SINAPI	VERDADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VERDADOR DE MERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000036965067 SSPMA
 CPF 890.254.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM RABELO
 Responsável Técnico
 CREA 070991000-0



Composições Analíticas com Preço Unitário
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM
 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,80 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CABEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 34,04%

Encargos Sociais
 Desonerado
 Horaista: 73,99%
 Mensalista: 39,97%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Analítica	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9592 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
9593 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
9595 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,20
9592 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	1,0000000	0,34	0,34	
08013808 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45"MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,001290	2.681,96	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
9593 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
08013808 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45"MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,050151	2.681,96	0,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04
9594 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
08013808 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45"MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,001000	2.681,96	0,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,32
9595 SINAPI		VERADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
00002705 SINAPI		ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materia	KWH	0,5200000	0,64	0,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022PMBCMA				Total sem BDI	46.036,97			
Abrtura de Licitação 05/04/2022 14:30				Total do BDI	11.780,60			
Número do Processo Licitatório Nº 591/2022PMBCMA				Total Geral	60.897,47			

Agüentará valor global de Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.

Barra do Cordão, 05 de abril de 2022

ANTÔNIA DA SILVA MACIEL FONSECA
 Super Administradora
 RG 00065560796-7 SSP/MA
 CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM SILVA
 Responsável Técnico
 CREA 07089103/01





Obra
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
 FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,57%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade		Valor Unitário		Operativa	Improdutiva			
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
00004006 SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	9,1725655		2.301,15		21.107,45		34,77%	21.107,45	34,77%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9.111,0032731		0,73		6.651,03		10,96%	27.758,48	45,73%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	572,1089496		11,61		6.842,16		10,94%	34.400,64	56,68%
00004335 SINAPI	PARAFUSO FRANCÉS ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	Material	UN	366,9026195		13,81		5.069,93		8,35%	39.467,57	65,02%
00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0135492		4.407,06		4.466,77		7,36%	43.934,34	72,38%
00004760 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	104,3462605		18,03		1.881,36		3,10%	45.815,70	75,48%
00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	26,8462342		55,63		1.493,46		2,46%	47.309,16	77,94%
00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	19,3255516		73,79		1.426,03		2,35%	48.735,19	80,29%
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	78,5681620		18,03		1.416,58		2,33%	50.151,76	82,63%
00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	18,8296949		69,36		1.306,05		2,15%	51.457,62	84,78%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	55,8294239		18,03		1.006,60		1,66%	52.464,43	86,44%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	49,3597559		18,03		889,96		1,47%	53.354,39	87,90%
00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	33,9284859		24,96		846,86		1,40%	54.201,24	89,30%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	914,3836297		0,85		777,23		1,28%	54.978,47	90,58%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	562,4331004		1,21		680,54		1,12%	55.659,01	91,70%
CAEMA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	4,3909462		127,68		560,64		0,92%	56.219,65	92,62%
H02000050	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	881,0288461		0,60		528,62		0,87%	56.748,26	93,49%
00044503 SINAPI	JARDINEIRO HORISTA	Mão de Obra	H	28,8505392		16,39		472,86		0,78%	57.221,12	94,27%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	562,4331004		0,59		331,84		0,55%	57.552,96	94,82%
CAEMA	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALV. NO16/18-PINTADA PADRÃO CAEMA (DP0301-04)	Material	m²	1,0004434		262,90		263,02		0,43%	57.815,98	95,25%
D33000000	Película retrorrefletiva tipo I + SI	Material	m²	0,7203193		344,12		247,88		0,41%	58.063,85	95,66%
MS229 SICRO3												
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	26,2345142		7,82		220,79		0,38%	58.284,65	96,02%
00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0004434		215,01		215,11		0,35%	58.499,75	96,38%
00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	8,3388959		23,81		198,54		0,33%	58.698,30	96,71%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	29,4030076		6,57		193,18		0,32%	58.891,47	97,02%
CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,8735036		11,61		170,36		0,28%	59.061,83	97,31%
B01000009	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0004434		161,41		161,48		0,27%	59.223,31	97,57%
00040863 SINAPI												
032086 SBC	CAMINHÃO BASC VOLKSWAGEN 17210 6,0M3 155CV	Material	H	2,1954731		69,59		152,78		0,25%	59.376,10	97,82%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	131,3145876		1,15		151,01		0,25%	59.527,11	98,07%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	131,9716437		0,80		105,58		0,17%	59.632,69	98,25%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	131,3145876		0,79		103,74		0,17%	59.736,43	98,42%

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 0000359637957 SSPMA
 CPF 800.354.743-20





Obra
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
 FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,57%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
				Quantidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa				Improdutiva	Operativa
M1367 SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	Material	kg	8,4817593			10,89		92,37		92,37	0,15%	59.828,79	98,57%
00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 8674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0002492			366.842,07		91,42		91,42	0,15%	59.920,21	98,72%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	55,3095144			1,33		73,56		73,56	0,12%	59.993,77	98,84%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0050348			14.297,37		71,98		71,98	0,12%	60.065,76	98,96%
002805 SBC	LIXA PARA MASSA 60	Material	UN	32,4143868			2,10		68,07		68,07	0,11%	60.133,83	99,07%
00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	2,6387621			24,59		64,89		64,89	0,11%	60.198,72	99,18%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	81,6432128			0,79		64,50		64,50	0,11%	60.263,21	99,28%
E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	Equipamento	UN	0,2000887	0,4668735		127,25	49,57	25,46	23,14	48,60	0,08%	60.311,82	99,36%
00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000811			584.675,27		47,44		47,44	0,08%	60.359,26	99,44%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,3547836			1,14		38,02		38,02	0,06%	60.397,28	99,51%
CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0008668			18,03		36,08		36,08	0,06%	60.433,36	99,58%
B01000005	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,5958266			18,03		28,77		28,77	0,05%	60.462,13	99,61%
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0052767			5.161,47		27,24		27,24	0,04%	60.489,36	99,66%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	55,3095144			0,47		26,00		26,00	0,04%	60.515,36	99,70%
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0059972			3.326,70		19,95		19,95	0,03%	60.535,31	99,73%
00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0004434			19,68		19,69		19,69	0,03%	60.555,00	99,77%
P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1,8950791			11,61		19,68		19,68	0,03%	60.574,66	99,80%
00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,9040907			19,90		17,99		17,99	0,03%	60.592,67	99,83%
009638 SBC	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200 gramas	Material	UN	0,8103592			20,44		16,56		16,56	0,03%	60.609,23	99,85%
CAEMA	PRANÇAO 5,0 X 15 CM	Material	M	0,8614818			19,02		16,39		16,39	0,03%	60.625,62	99,88%
D05000005	Montador	Mão de Obra	h	0,8470420			18,03		15,27		15,27	0,03%	60.640,89	99,91%
00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0001027			94.085,85		9,67		9,67	0,02%	60.650,56	99,92%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	914,3836297			0,01		9,14		9,14	0,02%	60.659,70	99,94%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	881,0288461			0,01		8,81		8,81	0,01%	60.668,51	99,95%
M3153 SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	Material	kg	0,0806758			73,76		5,95		5,95	0,01%	60.674,46	99,96%
P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,3977742			11,61		4,62		4,62	0,01%	60.679,08	99,97%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	33,3547836			0,11		3,67		3,67	0,01%	60.682,75	99,98%

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035963795-7 SSP/MA
 CPF 809.334.743-20



Eng. RAUL M. J. NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0709910061



Obra
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ. 04.760.737/0001-63
Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

Bancos
SINAPI - 12/2021 - Maranhão
SBC - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
24,04%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 73,99%
Mensalista: 39,57%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	0,5743546		6,13		3,52		3,52	0,01%	60.686,27	99,98%
D05000000 P9823 SICRO3	Serralheiro	Mão de Obra	h	0,1800798		18,03		3,25		3,25	0,01%	60.689,52	99,99%
E9086 SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	Equipamento	UN	0,1244004	0,0000000	14,94	3,45	1,86	0,00	1,86	0,00%	60.691,38	99,99%
E9078 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	Equipamento	UN	0,0376148	0,0000000	40,57	34,98	1,53	0,00	1,53	0,00%	60.692,90	99,99%
P9822 SICRO3	Pintor	Mão de Obra	h	0,0752291		18,03		1,36		1,36	0,00%	60.694,26	99,99%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	131,9716437		0,01		1,32		1,32	0,00%	60.695,58	100,00%
E9623 SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	Equipamento	UN	0,0361800	0,0000000	15,87	10,10	0,57	0,00	0,57	0,00%	60.696,15	100,00%
E9622 SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	Equipamento	UN	0,0867859	0,0000000	6,26	3,98	0,54	0,00	0,54	0,00%	60.696,70	100,00%
CAEMA	PREGO 3" X 9"	Material	KG	0,0400177		13,09		0,52		0,52	0,00%	60.697,22	100,00%
D07000007 E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	Equipamento	UN	0,0004544	0,0003733	231,06	67,73	0,10	0,03	0,13	0,00%	60.697,35	100,00%
E9886 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Equipamento	UN	0,0003971	0,0000000	263,46	99,28	0,10	0,00	0,10	0,00%	60.697,45	100,00%
00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0004434		0,01		0,01		0,01	0,00%	60.697,46	100,00%
E9568 SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	Equipamento	UN	0,0271200	0,0000000	0,19	0,14	0,01	0,00	0,01	0,00%	60.697,47	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 2.622,08
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 17.985,42
Material	R\$ 38.796,17
Serviços	R\$ 528,62
Taxas	R\$ 9,14
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 786,04

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº
010/2022/PMBC/MA
Abertura da Licitação 05/04/2022 14:30
Número do Processo Licitatório Nº 591/2022/PMBC/MA

Total sem BDI R\$ 48.936,87
Total do BDI R\$ 11.760,60
Total Geral R\$ 60.697,47

Apresenta valor global de: Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Sócia Administradora
RG 000.35963756-7 SSPMA
CPF 800.930.743-20



Eng. RAUL M. HOMEM NAVA
Responsável Técnico
CREA 0709910061

MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.760.737/0001-83
 Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
 E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773



Obra
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
 FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,57%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Tipo							
50358 Próprio	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) - PILARES EM MADEIRA DE LEI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	16,67	R\$ 1.755,48	R\$ 29.263,85	48,21	48,21
102487 SINAPI	ALICERCE - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	41,43	R\$ 451,15	R\$ 18.691,14	30,79	79,01
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,00	R\$ 4.860,91	R\$ 4.860,91	8,01	87,01
50357 Próprio	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA - PILARES DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	14,63	R\$ 182,40	R\$ 2.668,51	4,40	91,41
93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA		m³	100,00	R\$ 25,68	R\$ 2.568,00	4,23	95,64
98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	400,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	1,65	97,29
210037 SBC	LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	210		m²	27,00	R\$ 22,11	R\$ 596,97	0,98	98,27
5213440 SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação			un	2,00	R\$ 221,79	R\$ 443,58	0,73	99,00
030110 CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO.	301		m²	1,00	R\$ 336,80	R\$ 336,80	0,55	99,56
102322 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA		m³	16,10	R\$ 16,63	R\$ 267,74	0,44	100,00

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022/PMBC/MA	Total sem BDI	R\$	48.936,87
Abertura da Licitação	05/04/2022 14:30	Total do BDI	R\$	11.760,80
Número do Processo Licitatório	Nº 591/2022/PMBC/MA	Total Geral	R\$	60.697,47

Apresenta valor global de: Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035963795-7 SSPMA
 CPF 800.334.743-20





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.780.737/0001-63
 Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
 E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (98) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

Obra
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO
 FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,57%

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro				
		Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	100,00%	100,00%		
		4.886,91	4.886,91			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		1.336,80	1.336,80			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	100,00%			
		2.868,50	2.868,50			
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%	
		29.263,83	11.705,53	11.705,53	5.852,77	
5	MOVIMENTO DE TERRA ALAS/CORTINA	100,00%	40,00%	40,00%	20,00%	
		21.526,88	8.610,75	8.610,75	4.305,38	
6	SINALIZAÇÃO	100,00%			100,00%	
		443,58			443,58	
7	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%	
		596,87			596,87	
	Porcentagem		48,88%	33,47%	18,65%	
	Custo		29.182,48	20.318,25	11.198,69	
	Porcentagem Acumulado		48,88%	81,55%	100,00%	
	Custo Acumulado		29.182,48	49.498,77	60.597,47	

Apresenta valor global de: Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000035963795-7 SSPMA
 CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILROMEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0709910061





MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.780.737/0001-63
 Rua Rio Flores Nº99 - Trânsito, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
 E-mail: mm.dasilva@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99216-5553/98433-8773

Obra
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO
 POVOADO BAIXÃO FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO
 POR 4,50 M DE LARGURA.**

Bancos
 SINAPI - 12/2021 - Maranhão
 SBC - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão
 SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
 CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
 24,04%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 73,98%
 Mensalista: 39,67%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	4,96	1,84
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS	0,37	0,29
D	TOTAL	5,32	2,13
TOTAL (A+B+C+D)		73,98	39,67

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 00625963795-7 SSP/MA
 CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MELLO MEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 07099/10061





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
 CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA
 E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

Obra:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA
 NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM 6,00 M DE
 COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos:

SINAPI - 12/2021 -
 Maranhão
 SBC - 02/2022 -
 Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 -
 Maranhão

Encargos Sociais:

Desonerado:
 Horista: 73,99%
 Mensalista: 39,57%

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DESONERAÇÃO
		SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%
COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia + Seguros	0,80%
L	Lucro	7,60%
	TOTAL:	8,40%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,82%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL:	5,81%
	Impostos	
I	COFINS *	0,80%
	PIS *	0,17%
	ISS *	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL:	7,47%
BDI COM DESONERAÇÃO: SIM		24,04%

Empresa enquadrada do regime de tributação do Simples Nacional

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada.

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000005563795-7 SSPMA
 CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILEU MEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0709910061





COMPOSIÇÃO DE CÁLCULO DE TRIBUTOS PARA EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Receita bruta da empresa acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12):

R\$ 34.115,23 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - VIGENTES A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS(*)
1ª FAIXA Até 180.000,00	4,50%	0,00	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª FAIXA De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª FAIXA De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª FAIXA De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª FAIXA De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
6ª FAIXA De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5 %	(Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva – 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

OBS: O CÁLCULO SERÁ FEITO NA 5ª (QUINTA) FAIXA, DEVIDO À RECEITA BRUTA DA EMPRESA ACUMULADA NOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES. PARA VERIFICAÇÃO DA MESMA, SERÁ ANEXADO À ESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL DESTA EMPRESA ATUALIZADO. SEGUE ABAIXO A FÓRMULA DA ALÍQUOTA EFETIVA:

A alíquota efetiva é o resultado de:

$$\frac{\text{(Receita Bruta dos últimos 12 meses x Alíquota Nominal)} - \text{Valor a Deduzir}}{\text{Receita Bruta dos últimos 12 meses}}$$

1ª FAIXA	
VALOR BRUTO (12 ÚLTIMOS MESES):	R\$ 34.115,23
ALÍQUOTA EFETIVA:	4,50%
IRPJ	0,85%
CSLL	0,68%
COFINS	0,80%
PIS/PASEP	0,17%
ISS (*)	2,00%

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
 Sócia Administradora
 RG 000055963795-7 SSPMA
 CPF 800.334.743-20



Eng. RAUL ALHOMEM NAVA
 Responsável Técnico
 CREA 0709910061

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.760.737/0001-63
Nome empresarial: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 15/10/2001
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 04760737202202001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	34.115,23	0,00	34.115,23
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	34.115,23	0,00	34.115,23
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	21.036,09	10/2021	0,00	11/2021	13.079,14	12/2021	0,00
01/2022	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica



2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 04.760.737/0001-63	
Município: BARRA DO CORDA	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/IGS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COPINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 09/03/2022 08:59:22

Número do Recibo: 01.07.22068.0036755-1

Autenticação: 04071.76415.07600.37304





TOMADA DE PREÇO 10/2022 – CPL .

PROC. ADMIN. Nº 591/2022-PMBC/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

Aos Cuidados da comissão de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 – CPL .

Prezado Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta técnica, pelo valor de **R\$ 68.112,60 (Sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexo

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo de validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultante de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

- Prazo de Execução das Obras/Serviços: Será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
- Prazo de Validade das Propostas: 60 Dias

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.

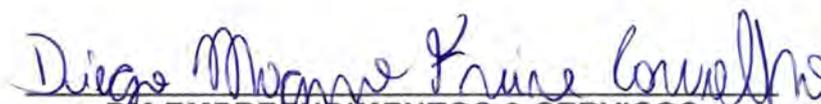
DADOS BANCARIOS:

AG: 3219-0,

C/C: 10546-5

BANCO DO BRASIL

Barra do Corda-MA, 05 de abril de 2022.



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**

CPF: 029.951.163-44

Sócio Administrador

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

RESUMO DO ORÇAMENTO

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.177,77	6,01	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.169,97	1,68	
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.303,33	3,31	
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL	26.220,41	39,29	
5	MOVIMENTO DE TERRA ALAS/CORTINA	18.621,87	26,79	
6	SINALIZAÇÃO	416,18	0,60	
7	SERVIÇOS FINAIS	411,75	0,59	
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	15.092,65	21,72	
		VALOR BDI TOTAL:	14.791,32	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	53.321,28	
		VALOR TOTAL:	68.112,60	

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1116075822



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO
 LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO
 DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						4.177,77
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00	4.177,77	4.177,77
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.169,97
2.1	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DPD301-04)	CAEMA	M2	1,00	305,97	305,97
2.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	400,00	2,16	864,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						2.303,33
3.1	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE PILARES DE MADEIRA	PRÓPRIA	M³	5,10	157,44	802,94
3.2	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE LONGARINAS	PRÓPRIA	M³	1,80	157,44	283,39
3.3	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE TRANSVERSINA	PRÓPRIA	M³	1,35	157,44	212,54
3.4	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE BALANCI	PRÓPRIA	M³	1,01	157,44	159,01
3.5	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE GUIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	M³	0,72	157,44	113,36
3.6	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE TABULEIRO	PRÓPRIA	M³	4,05	157,44	637,63
3.7	RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE PASSA RODAS	PRÓPRIA	M³	0,60	157,44	94,46
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL						26.220,41
4.1	COMP-5	PILARES EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	4,50	1.572,91	7.078,10
4.2	COMP-5	LONGARINAS EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	1,50	1.572,91	2.359,37
4.3	COMP-5	TRANSVERSINA	PRÓPRIA	M³	3,38	1.572,91	5.316,44
4.4	COMP-5	BALANCI EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	1,50	1.572,91	2.359,37
4.5	COMP-5	GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5 CM X 7,5 CM	PRÓPRIA	M³	0,68	1.572,91	1.069,58
4.6	COMP-5	TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	3,15	1.572,91	4.954,67
4.7	COMP-5	PASSA RODAS EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	1,24	1.572,91	1.950,41
4.8	COMP-5	GUARDA CORPO EM MADEIRA DE LEI	PRÓPRIA	M³	0,72	1.572,91	1.132,50
5	MOVIMENTO DE TERRA ALAS/CORTINA						18.621,87
5.1	102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,10	14,24	229,26
5.2	102487	ALICERCE EM CONCRETO CICLÓPICO	SINAPI	M3	24,15	388,82	9.390,00
5.3	102487	BALDRAME EM CONCRETO CICLÓPICO	SINAPI	M3	17,28	388,82	6.718,81
5.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	100,00	21,29	2.129,00
5.5	COMP-6	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	PRÓPRIA	M³	72,00	2,15	154,80
6	SINALIZAÇÃO						416,18
6.1	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	2,00	208,09	416,18
7	SERVIÇOS FINAIS						411,75
7.1	210037	LIMPEZA RASPAGEM, REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	SBC	M2	27,00	15,25	411,75
						VALOR BDI TOTAL:	14.791,32
						VALOR ORÇAMENTO:	53.321,28
						VALOR TOTAL:	68.112,60

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1116075822

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVIÇO:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVIÇO:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVIÇO:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVIÇO:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVIÇO:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

DM EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,87
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICOS:	157,44	
				VALOR:	157,44	

RETIRADA DE MADEIRA - RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M3	1,25000000	35,33	44,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	17,21	25,82
022218	REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHÃO DE CARRETEIRO	SBC	M3	1,25000000	48,51	60,64
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICOS:	157,44	
				VALOR:	157,44	

COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) (M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
				TOTAL MATERIAL:	1.492,65	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICOS:	145,42	
				VALOR:	1.638,07	

COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) (M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
				TOTAL MATERIAL:	1.492,65	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICOS:	145,42	
				VALOR:	1.638,07	

COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE) (M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88

DM EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICIO:		
				VALOR:		

**COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)
(M³)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,52000000	2.171,87	1.129,37
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICIO:		
				VALOR:		

**COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)
(M³)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
				TOTAL SERVICIO:		
				VALOR:		

**COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)
(M³)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82

DM EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



TOTAL SERVIÇO:	14.000,00
VALOR:	R\$ 14.000,00

COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)
(M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004006 MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M3	0,55000000	2.171,87	1.194,53
00004335 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
TOTAL MATERIAL:					1.492,65
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
TOTAL SERVIÇO:					145,42
VALOR:					1.638,07

COMP-5 - OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)
(M³)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004006 MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	SINAPI	M3	0,52000000	2.171,87	1.129,37
00004335 PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2",	SINAPI	UN	22,00000000	13,04	286,88
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,50000000	22,48	11,24
TOTAL MATERIAL:					1.427,49
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,21	34,42
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,63	47,26
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,44	34,88
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	2,00000000	1,02	2,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,41	26,82
TOTAL SERVIÇO:					145,42
VALOR:					1.572,91

COMP-6 - BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	194,66	1,95
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	13,41	0,20
TOTAL SERVIÇO:					2,15
VALOR:					2,15

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1116075822

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95422 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01310000	3.754,71	49,18
TOTAL MAO DE OBRA:					49,18	
VALOR:					49,18	

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	10,13	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:					0,17	
VALOR:					0,17	

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
TOTAL ENCARGOS					3,11	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,13	10,13
TOTAL MAO DE OBRA:					10,13	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL SERVICIO:					0,17	
VALOR:					13,41	

95390 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO HORISTA	SINAPI	H	0,00410000	13,51	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,05	
VALOR:					0,05	

88441 - JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL ENCARGOS					3,23	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,51	13,51
TOTAL MAO DE OBRA:					13,51	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICIO:					0,05	
VALOR:					16,79	

060119 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
H02000050 4	Caminhao basculante - 5 m3	CAEMA	H	0,240000	120,51	28,92
TOTAL EQUIPAMENTO:					28,92	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
B01000009 7	Servente	CAEMA	H	0,720000	8,90	6,41
TOTAL MAO DE OBRA:					6,41	
VALOR:					35,33	

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00940000	13,97	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13	
VALOR:					0,13	



88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS -	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,26	1,26
TOTAL ENCARGOS						3,11
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
TOTAL MAO DE OBRA:						13,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL SERVICOS:						0,13
VALOR:						17,21

022218 - REMOCAO E RETIRADA DE ENTULHO-CAMINHAO DE CARRETEIRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1099162	MOTORISTA	SBC	H	0,1170	13,70	1,60
1099900	SERVENTE	SBC	H	4,1790	9,34	39,03
TOTAL MAO DE OBRA:						40,63
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
1032086	CAMINHAO BASC.VOLKSWAGEN 17210 6,0M3 155CV	SBC	H	0,1200	65,70	7,88
TOTAL MATERIAL:						7,88
VALOR:						48,51

95401 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	21,27	0,36
TOTAL MAO DE OBRA:						0,36
VALOR:						0,36

90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL -	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
TOTAL ENCARGOS						2,00
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	21,27	21,27
TOTAL MAO DE OBRA:						21,27
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL SERVICOS:						0,36
VALOR:						23,63

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01720000	13,97	0,24
TOTAL MAO DE OBRA:						0,24
VALOR:						0,24

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL ENCARGOS						3,23
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,97	13,97
TOTAL MAO DE OBRA:						13,97
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL SERVICOS:						0,24
VALOR:						17,44

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM	SINAPI	KW/H	1,36000000	0,75	1,02
TOTAL GERAL:						1,02
VALOR:						1,02



5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	UN	0,00007000	346.232,44	24,23
					TOTAL EQUIPAMENTO:	24,23
					VALOR:	24,23
53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,53000000	5,42	46,23
					TOTAL MATERIAL:	46,23
					VALOR:	46,23
95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00940000	18,20	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,17
					VALOR:	0,17
88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL ENCARGOS	2,17
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	18,20	18,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,20
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL SERVICIO:	0,17
					VALOR:	20,54
88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	UN	0,00005600	346.232,44	19,38
					TOTAL EQUIPAMENTO:	19,38
					VALOR:	19,38
88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	UN	0,00000760	346.232,44	2,63
					TOTAL EQUIPAMENTO:	2,63
					VALOR:	2,63
5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	46,23	46,23
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	20,54	20,54
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	19,38	19,38
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	2,63	2,63
					TOTAL SERVICIO:	113,01
					VALOR:	113,01
5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	20,54	20,54
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	19,38	19,38
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA,	SINAPI	H	1,00000000	2,63	2,63
					TOTAL SERVICIO:	42,55
					VALOR:	42,55
90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45*	SINAPI	UN	0,00012800	3.139,80	0,40
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,40
					VALOR:	0,40
90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45*	SINAPI	UN	0,00001510	3.139,80	0,04
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,04
					VALOR:	0,04



90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015 (H)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45*	SINAPI	UN	0,00010000	3,1980	0,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,31
					VALOR:	0,31

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.						
GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM	SINAPI	KW/H	0,52000000	0,75	0,39
					TOTAL GERAL:	0,39
					VALOR:	0,39

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
					TOTAL SERVICIO:	1,14
					VALOR:	1,14

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM,	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICIO:	0,44
					VALOR:	0,44

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00670000	13,01	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,08
					VALOR:	0,08

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
					TOTAL ENCARGOS	2,17
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,01	13,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,01
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICIO:	0,08
					VALOR:	15,26

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	SINAPI	UN	0,00006400	4.871,50	0,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,31
					VALOR:	0,31

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	SINAPI	UN	0,00000760	4.871,50	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,03
					VALOR:	0,03

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE	SINAPI	UN	0,00007000	4.871,50	0,34
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,34
					VALOR:	0,34

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM						
GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,75	0,93
					TOTAL GERAL:	0,93
					VALOR:	0,93

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM						
--	--	--	--	--	--	--



SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,93
TOTAL SERVIÇO:					1,61
VALOR:					1,61
88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM					
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	H	1,00000000	0,03
TOTAL SERVIÇO:					0,34
VALOR:					0,34
94963 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO)	SINAPI	M3	0,80460000	52,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,60
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO	SINAPI	M3	0,57920000	69,65
TOTAL MATERIAL:					246,41
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	13,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR	SINAPI	H	1,46950000	15,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	CHP	0,75630000	1,61
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE	SINAPI	CHI	0,71310000	0,34
TOTAL SERVIÇO:					55,08
VALOR:					301,49
95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS	SINAPI	H	0,00940000	13,33
TOTAL MAO DE OBRA:					0,12
VALOR:					0,12
88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,76
TOTAL ENCARGOS					2,17
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS	SINAPI	H	1,00000000	13,33
TOTAL MAO DE OBRA:					13,33
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS	SINAPI	H	1,00000000	0,12
TOTAL SERVIÇO:					0,12
VALOR:					15,62
91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015					
EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE)	SINAPI	UN	0,00005330	13.494,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,71
VALOR:					0,71
91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE)	SINAPI	UN	0,00000740	13.494,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,09
VALOR:					0,09
91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015					
EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE)	SINAPI	UN	0,00006670	13.494,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,90
VALOR:					0,90
91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	6,45
TOTAL MATERIAL:					6,64
VALOR:					6,64
91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015					



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM	SINAPI	H	1,00000000	15,62
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	0,90
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	6,64
TOTAL SERVIÇO:					23,96
VALOR:					23,96

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM	SINAPI	H	1,00000000	15,62
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE)	SINAPI	H	1,00000000	0,09
TOTAL SERVIÇO:					16,42
VALOR:					16,42

5763 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG,	SINAPI	UN	0,00006430	551.827,52
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA	SINAPI	UN	0,00006890	88.800,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					41,59
VALOR:					41,59

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	5,42
TOTAL MATERIAL:					174,30
VALOR:					174,30

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	0,00410000	14,96
TOTAL MAO DE OBRA:					0,06
VALOR:					0,06

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,76
TOTAL ENCARGOS					2,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	H	1,00000000	14,96
TOTAL MAO DE OBRA:					14,96

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL SERVIÇO:					0,06
VALOR:					17,19

91396 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG,	SINAPI	UN	0,00003430	551.827,52
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA	SINAPI	UN	0,00005510	88.800,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					23,81
VALOR:					23,81

91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG,	SINAPI	UN	0,00000720	551.827,52
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA	SINAPI	UN	0,00000730	88.800,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,61
VALOR:					4,61

91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG,	SINAPI	UN	0,00000570	551.827,52
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA	SINAPI	UN	0,00000580	88.800,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,65
VALOR:					3,65

5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	41,59
TOTAL SERVIÇO:					41,59



53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	174,30	174,30
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	17,19	17,19
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	23,81	23,81
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	4,61	4,61
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	3,65	3,65
					TOTAL SERVICIO:	265,15
					VALOR:	265,15

5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M.

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	17,19	
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	23,81	
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	4,61	
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	H	1,00000000	3,65	
					TOTAL SERVICIO:	49,26
					VALOR:	49,26

95606 - UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	CHP	0,00600000	1,59	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL	SINAPI	CHI	0,00300000	0,14	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	0,12	
					TOTAL SERVICIO:	1,85
					VALOR:	1,85

5779 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	UN	0,00006430	55,26	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	55,26
					VALOR:	55,26

53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	75,82	
					TOTAL MATERIAL:	75,82
					VALOR:	75,82

95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00670000	0,13	
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,13
					VALOR:	0,13

88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,76	
					TOTAL ENCARGOS:	2,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	20,72	
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,72

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE	SINAPI	H	1,00000000	0,13	
					TOTAL SERVICIO:	0,13
					VALOR:	23,02

89228 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	UN	0,00004000	34,38	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	34,38
					VALOR:	34,38

89229 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M -

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	UN	0,00000720	6,18	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	6,18
					VALOR:	6,18

5932 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	H	1,00000000	55,26
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	H	1,00000000	75,82
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	23,02



89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	H	1,00000000	34,38	34,38	
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	SINAPI	H	1,00000000	6,18	6,18	
					TOTAL SERVIÇO:	40,56	
					VALOR:	40,56	
5914449 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	218,0837	63,9172	218,0837
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		218,0837
					Custo Horário da Execução:		218,0837
					Produção da Equipe:		248,5900
					Custo Unitário da Execução:		0,8773
					Custo do FIC (0,02663):		0,0233
					Custo Direto Total:		0,9006
					VALOR:		0,9000
5914464 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	218,0837	63,9172	218,0837
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		218,0837
					Custo Horário da Execução:		218,0837
					Produção da Equipe:		310,7300
					Custo Unitário da Execução:		0,7018
					Custo do FIC (0,02663):		0,0187
					Custo Direto Total:		0,7205
					VALOR:		0,7200
5914479 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	218,0837	63,9172	218,0837
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		218,0837
					Custo Horário da Execução:		218,0837
					Produção da Equipe:		372,8800
					Custo Unitário da Execução:		0,5849
					Custo Direto Total:		0,5849
					VALOR:		0,5800
5914655 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	218,0837	63,9172	218,0837
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		218,0837
MÃO DE OBRA			UNID		CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente		h		6,00000000	9,90	59,40
					TOTAL MÃO DE OBRA:		59,40
					Custo Horário da Execução:		277,4837
					Produção da Equipe:		11,8400
					Custo Unitário da Execução:		23,4361
					Custo Direto Total:		23,4361
					VALOR:		23,4400
5212552 - Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine	1,00000000	1,0000	0,0000	38,2959	33,0149	38,2959
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	14,1091	3,2532	14,1091
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		52,4050
MÃO DE OBRA			UNID		CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h		1,00000000	10,35	10,35
P9822	Pintor		h		2,00000000	17,01	34,02
					TOTAL MÃO DE OBRA:		44,37
					Custo Horário da Execução:		96,7750
					Produção da Equipe:		19,1500
					Custo Unitário da Execução:		5,0535
MATERIAIS			UNID		CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster		kg		0,11200000	69,6303	7,7986
					TOTAL MATERIAIS:		7,7986
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO		CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão	t	5914655		0,00011000	23,4361	0,0026
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		0,0026

DM EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00011000	0,00	0,9006	0,00	0,7205	0,00	0,5849	
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										12,8547
VALOR:										12,8500
5914333 - Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m										
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,00000000	0,5300	0,4700	218,0837	63,9172	291,2510			
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade	1,00000000	1,0000	0,0000	248,6675	93,6991	248,6675			
TOTAL EQUIPAMENTOS:							539,9185			
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9824	Servente		h	2,00000000	9,90	19,80				
TOTAL MÃO DE OBRA:						19,80				
Custo Horário da Execução:						559,7185				
Produção da Equipe:						21,3700				
Custo Unitário da Execução:						26,1918				
Custo Direto Total:						26,1918				
VALOR:						26,1900				
5213414 - Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção (m²)										
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO			
			PROD	IMPR	PROD	IMPR				
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15060000	1,0000	0,0000	0,1886	0,1251	0,0284			
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,48193000	1,0000	0,0000	14,1091	3,2532	6,7996			
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20080000	1,0000	0,0000	14,9955	9,5320	3,0111			
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa -	0,48193000	1,0000	0,0000	5,9178	3,7617	2,8520			
TOTAL EQUIPAMENTOS:							12,6911			
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO				
P9801	Ajudante		h	2,00000000	10,35	20,70				
P9830	Montador		h	1,00000000	17,01	17,01				
P9823	Serralheiro		h	1,00000000	14,56	14,56				
P9824	Servente		h	2,00000000	9,90	19,80				
TOTAL MÃO DE OBRA:						72,07				
Custo Horário da Execução:						84,7611				
Produção da Equipe:						4,0000				
Custo Unitário da Execução:						21,1903				
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M1367	Chapa fina em aço galvanizado		kg	11,77500000	10,2836	121,0894				
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI		m²	1,00000000	324,7940	324,7940				
TOTAL MATERIAIS:						445,8834				
SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,00000000	12,8547	12,8547				
TOTAL SERVIÇOS:						12,8547				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO				
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria	t	5914333	0,01178000	26,1918	0,3085				
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (Caminhão carroceria	t	5914655	0,00044000	23,4361	0,0103				
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,3188				
MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01178000	0,00	0,9006	0,00	0,7205	0,00	0,5849	0,0000
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00044000	0,00	0,9006	0,00	0,7205	0,00	0,5849	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:										0,0000
Custo Direto Total:										480,2472
VALOR:										480,2500

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1116075822



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

CURVA ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-5	OBRA DE ARTE ESPECIAL (MADEIRAMENTO DA PONTE)	PRÓPRIA	MADEIRAS	M³	16,67	1.572,91	26.220,41	49,174%	49,17%	A
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCC = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	41,43	388,82	16.108,81	30,21%	79,39%	B
93572	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVIÇO	MES	1,00	4.177,77	4.177,77	7,84%	87,22%	C
RETIRADA DE MADEIRA	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE PONTES DE MADEIRA	PRÓPRIA	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	M³	14,63	157,44	2.303,35	4,32%	91,54%	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	SERVIÇO	M3	100,00	21,29	2.129,00	3,99%	95,53%	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF_05/2018	SINAPI	SERVIÇO	M2	400,00	2,18	864,00	1,62%	97,15%	C
5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	SICRO	SERVIÇO	un	2,00	208,09	416,18	0,78%	97,93%	C
210037	LIMPEZA RASPAGEM/REMOÇÃO DE RESÍDUOS NA OBRA	SBC	SERVIÇO	M2	27,00	15,25	411,75	0,77%	98,71%	C
030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DPO3D1-04)	CAEMA	SERVIÇO	M2	1,00	305,97	305,97	0,57%	99,28%	C
102322	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	16,10	14,24	229,26	0,43%	99,71%	C
COMP-6	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	PRÓPRIA	FUNDAÇÃO S	M³	72,00	2,15	154,80	0,29%	100,00%	C
							Subtotal até 100,00%		59.321,30	
							Outros:		14.791,33	
							Valor total do Orçamento:		68.112,60	

Bruna Araújo Medeiros Santos
 BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1116075822



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.177,77	100,00%			100,00' %'
			4.177,77			4.177,77
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.169,97	100,00%			100,00' %'
			1.169,97			1.169,97
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2.303,33	100,00%			100,00' %'
			2.303,33			2.303,33
4	OBRAS DE ARTE ESPECIAL	26.220,41	40,00%	40,00%	20,00%	100,00' %'
			10.488,16	10.488,16	5.244,08	26.220,41
			40,00%	40,00%	20,00%	100,00' %'
5	MOVIMENTO DE TERRA ALAS/CORTINA	18.621,87	40,00%	40,00%	20,00%	100,00' %'
			7.448,75	7.448,75	3.724,37	18.621,87
6	SINALIZAÇÃO	416,18			100,00%	100,00' %'
					416,18	416,18
7	SERVIÇOS FINAIS	411,75			100,00%	100,00' %'
					411,75	411,75
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	14.791,32	47,83%	33,77%	18,40%	100,00' %'
			7.074,69	4.995,03	2.721,60	14.791,32
			32.662,67	22.931,94	12.517,99	68.112,60
		68.112,60	32.662,67	55.594,62	68.112,60	68.112,60

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1116075822



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,60
TOTAL		8,40
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,82
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,97
TOTAL		5,81
Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15
BDI = 27,74%		
$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$		

Bruna Araújo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL
CREA 1116075822



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO POVOADO BAIXÃO FUNDO

LOCAL: POVOADO BAIXÃO FUNDO

DESCRIÇÃO: PONTE DE MADEIRA COM LARGURA DE 4,5 E COMPRIMENTO DE 6 METROS

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeF	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27
	Horista = 83,87%		
	Mensalista = 47,51%		
	A + B + C + D		

Bruna Araujo Medeiros Santos

BRUNA ARAUJO MEDEIRO SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL

CREA 1116075822

DM EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

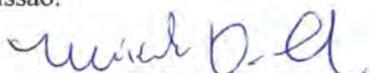
Fone/Zap : (86) 99844-9051

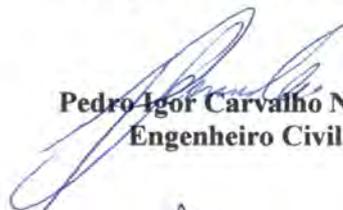


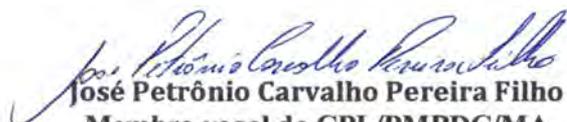
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº DA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Aos 05 (cinco) dia do mês de abril, do ano de 2022, às 14h:30min. (catorze horas e trinta minutos), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral, os membros José Petrônio Carvalho Pereira Filho e Antônia Leilani Pacheco Pires e o engenheiro civil Pedro Igor Carvalho Noleto. Estava presente apenas o representante da empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CNPJ Nº. 04.760.737/0001-63 e CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.217.765/0001-55. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o credenciamento, ficando o mesmo conforme constam nos autos. Momentos seguintes foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação, as mesmas foram rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes. A comissão após análise da documentação, declarou todas as empresas presentes habilitadas. Em seguida foram abertos os Envelopes Propostas de Preço, as propostas foram analisadas pelo Engenheiro do município que detectou que a empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, apresentou os encargos sociais, na planilha de composição do BDI, divergente do edital, sendo assim desclassificada. A comissão de licitação declara vencedora do certame a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, cotando um valor global de R\$ 68.112,60 (sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos, conforme valor estimado no edital. Indagado aos representantes presentes a intenção de interpor recurso, a empresa M M DA SILVA FONSECA CIA, manifestou interesse ao prazo recursal conforme art. 109, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião as 15:56min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa vencedora e membros da Comissão.

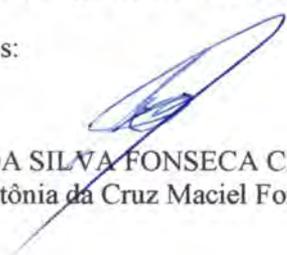

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA


Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil


José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro vogal da CPL/PMBDC/MA


Antônia Leilani Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes:


M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Antônia da Cruz Maciel Fonseca


CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
Diego Magno Freire Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1133

08/10/22

INTERESSADO:

Bela Vista Construções

ASSUNTO:

Recurso Administrativo



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.**

RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022

MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.760.737/0001-63 com sede na Rua Rio Flores, nº 99 – Trizidela - Barra do Corda/MA, neste ato seu representante legal a Sra. **Antonia da Cruz Maciel Fonseca, empresária**, portadora da cédula de identidade nº 000035963795-7 SSP MA e inscrita no CPF nº 800.334.743-20, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, nº 99 – Trizidela - Barra do Corda/MA, vem por intermédio de seu representante infra-assinado, tempestivamente, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor as **RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, cujas razões de fato e de direito são aduzidas em peça apartada, que segue anexa, requerendo sejam as mesmas recebidas e processadas como de Direito, especialmente sendo remetidas junto com o Recurso, ora vergastado, à autoridade competente para que delas reconheça

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a Recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas.

TEMPESTIVIDADE

Fora intimada a empresa licitante sobre o parecer exarado na ata de reunião da Tomada de Preço 010/2022.

Antes do enfretamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade deste Recurso, tendo em vista que o prazo processual de 5 (cinco) dias úteis de que dispõe a participante para opor defesa, teve início no dia 05.04.2022, quando foi lavrada ata do Resultado de Julgamento de Proposta em comento, íntegro, conforme o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 1º, c/c artigo 110, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63

1 - DOS FATOS:

A parte recorrente fora declarada como inabilitada no certame licitatório da Tomada de Preço 010/2022/PMBC/MA.

Tal inabilitação se dera com alegação de que a Recorrente apresentou os encargos sociais e a planilha de composição do BDI divergentes do edital, deixando de atender o que está constado.

Entretanto, a licitante ora recorrente cumpriu INTEGRALMENTE os itens apontados como justificativa para sua inabilitação conforme iremos demonstrar item a item.

2 - DO DIREITO:

A) DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem o direito administrativo, especialmente as licitações públicas veem insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no 3º da Lei Federal nº 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na busca da proposta mais vantajosa.

Desta forma, preenchidos todos os requisitos necessários para apurar a idoneidade e a capacitação de um concorrente, não há que considerar-se inabilitado aquele que não cumprir determinação de ordem meramente formal e a qual não acarreta qualquer prejuízo à Administração ou aos demais concorrentes

1) DESCONTO EM IMPOSTOS FIXOS PARA O SERVIÇO

A definição do enquadramento de uma personalidade jurídica esta disciplinada nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observem:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresaria, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Codigo Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Juridicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendario, receita bruta



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63

igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
II – no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendario,
receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual
ou inferior R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Veamos que o artigo é explícito que a caracterização do enquadramento das pequenas empresas se faz por sua receita bruta anual, ou seja, considera-se o que o teto maximo é de R\$ 3.600.000,00 .

Acerca do assunto, o jurista Jonas Lima leciona:

"Em meio a essa discussao, o Brasil simplificou os conceitos para apenas microempresa e empresa de pequeno porte, em razao da "receita bruta" anual, embora haja a distinção entremicroempresa e empresa de pequeno porte (de acordo com os valores indicados)" (in Licitações a Luz do Novo Estatuto da Microempresa, Campinas, SP: Servanda Editora, 2008,p. 44).

Ao cabo, nao e incomum afirmações de que para ser considerada MPE, a empresa devera ser enquadrada como Simples Nacional. A confusao se faz devido ao fato que somente podera participar do regime Simples Nacional as empresas enquadradas com pequenas. Contudo, a reciproca nao e verdadeira, como ja mencionamos, o enquadramento se faz pela receita bruta anual da empresa e nao pela opção de recolhimento do imposto, ou seja, as empresas de Lucro Real ou Lucro Presumido, por exemplo, poderao ser consideradas MPEs desde que nao ultrapassem o limite estabelecido por lei.

Aduz-se que a referida empresa é optante pelo Simples Nacional, ou seja, quem é do Simples Nacional não precisa pagar tais impostos, não cabendo a alegação de que "DIVERGIU DO EDITAL", mas por a empresa ser isenta de pagar por ser optante. Haja vista, a empresa é optante pelo Simples Nacional, o que é vedado aos que realizam locação de mão-de-obra, como ora tratado.

O Simples Nacional possui diversos beneficios fiscais, tais como redução das



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63

alíquotas de PIS, Cofins e as demais alíquotas reduzidas constantes no Anexo IV, da Lei Complementar 123/06, o que lhe gera manifesta vantagem tributária no que trata a cessão de mão-de-obra.

As empresas optantes pelo Simples Nacional não recolhem impostos patronais sobre a folha de pagamento, não recolhem o Sistema "S", não recolhem "FAP/RAT", possuem redução de alíquota do PIS/COFINS, pois tributam consoante Anexo IV da LC 123/06 (alíquotas variáveis, de acordo com o seu faturamento).

O artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006 é claro ao determinar:

"Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5º-B a 5º-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo."

Portanto, observando as aludidas determinações, tem-se que a Administração não pode compactuar com as ilegalidades apontadas, não podendo, sob hipótese alguma, afastar a disciplina normativa, que é clara e espraia seus efeitos a todas as esferas da Administração Pública.

Assim, sob um ou dois fundamentos a proposta não pode ser admitida.

Destarte, por certo que os serviços contratados implicarão na cessão de mão de obra ao tomador de serviços, uma vez que os funcionários da contratada ficarão à disposição da administração pública, sendo que tal hipótese é expressamente vedada aos optantes pelo Simples Nacional, consoante determinação do art. 17, XII, da Lei Complementar 123/2006.

É possível percebermos que é uma faculdade da empresa lançar mão dos benefícios conferidos por Lei. Desta forma, a ausência de apresentação dos documentos



BELA VISTA
CONSTRUÇÕES

MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63



(Certidão Simplificada da Junta Comercial e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional) jamais poderiam acarretar prejuízos a habilitação de qualquer licitante.

Isto posto, deve ser conferida a licitante recorrente as benesses asseguradas por Lei e pelo instrumento convocatório, por ter esta, comprovado a condição de Optante do Simples Nacional. Vejamos:



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

**MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63**



MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65500-000, Barra do Corda - MA
E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

Obra
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO
POVÃO DO BAIXÃO FUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO
POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos
SRAPI - 12/2021 - Maranhão
SBC - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 18/2021 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.O.J.
24,84%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 73,99%
Mensalista: 39,57%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	IN CRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,06
B9	FERIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,40	3,46
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FERIAS (INDENIZADAS)	4,64	3,49
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZACAO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	4,95	1,84
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS	0,37	0,29
D	TOTAL	5,32	2,13
TOTAL (A+B+C+D)		73,99	39,67

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Sócia Administradora
RG 000035983795-7 SSP/MA
CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILHOMEN NAVA
Responsável Técnico
CREA 0708910061

Página 23

Empresa optante do simples nacional, onde está dispensada de gastos relativos às contribuições para entidade privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SESI, SENAI, SEBRAE E ETC.) conforme dispõe o art. 13 § 3º, da lei complementar nº 123/2006.

**Rua Rio Flores nº 99, Trizidela - Barra do Corda/MA
E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773**



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA EPP

CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda- MA

E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

Obra:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA
NO POVOADO BAIXÃO FUNDO COM 6,00 M DE
COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA.

Bancos:

SINAPI - 12/2021 -
Maranhão
SBC - 02/2022 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão

Encargos Sociais:

Desonerado:
Horista: 73,99%
Mensalista: 39,57%

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DESONERAÇÃO
		SIM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%
COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia + Seguros	0,80%
L	Lucro	7,60%
	TOTAL:	8,40%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,82%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL:	5,81%
	Impostos	
	COFINS *	0,80%
	PIS *	0,17%
	ISS *	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL:	7,47%
BDI COM DESONERAÇÃO: SIM		24,04%

Empresa enquadrada do regime de tributação do Simples Nacional

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada.

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Sócia Administradora
RG 000035963795-7 SSPMA
CPF 800.334.743-20

Eng. RAUL MILHOMEM NAVA
Responsável Técnico
CREA 0709910061

Página 24



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

**MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63**



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Rua Rio Flores Nº99 - Trizidela, CEP 65950-000, Barra do Corda - MA
E-mail: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99) 98206-4175/99218-5553/98433-8773

COMPOSIÇÃO DE CÁLCULO DE TRIBUTOS PARA EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Receita bruta da empresa acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) R\$ 34.115,23 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - VIGENTES A PARTIR DE JANEIRO DE 2018								ENQUADRAMENTO DA EMPRESA
RECEITA BRUTA EM 12 MESES (em R\$)	ALÍQUOTA	VALOR A DEDUZIR	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS(1)	
1ª FAIXA	Até 150.000,00	4,50%	0,00	18,00%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª FAIXA	De 150.000,01 a 300.000,00	9,00%	8.100,00	19,80%	15,20%	20,55%	4,48%	40,00%
3ª FAIXA	De 300.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª FAIXA	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª FAIXA	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
6ª FAIXA	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00	53,50%	21,50%	20,55%	4,48%	-

(1) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

FAIXA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5 %	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,12%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

QBS: O CÁLCULO SERÁ FEITO NA 5ª (QUINTA) FAIXA DEVIDO A RECEITA BRUTA DA EMPRESA ACUMULADA NOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS MESES PARA VERIFICAÇÃO DA MESMA. SERÁ ANEXADO A ESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL DESTA EMPRESA ATUALIZADO, SEGUER ABAIXO A FÓRMULA DA ALÍQUOTA EFETIVA

A alíquota efetiva é o resultado de:
$$\frac{\text{Receita Bruta dos últimos 12 meses} \times \text{Alíquota Nominal}}{\text{Receita Bruta dos últimos 12 meses}}$$

1ª FAIXA	
VALOR BRUTO (12 ÚLTIMOS MESES)	R\$ 34.115,23
ALÍQUOTA EFETIVA:	4,50%
IRPJ	0,85%
CSLL	0,68%
COFINS	8,90%
PIS/PASEP	8,17%
ISS (1)	2,90%

Barra do Corda - MA, 05 de abril de 2022

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Sócia Administradora
RG: 000030961795 / SSPMA
CPF: 800.334.743.20

Eng. PAUL MICHONEN NAWA
Responsável Técnico
CREA 0709910061

Página 25

Cabe reiterar que esta empresa é optante do Simples Nacional, conforme documento em anexo na proposta nas páginas 26 e 27. Para tanto, a luz dos preceitos legais, esta não recolheu os impostos como Lucro Presumido (igual ao trazido no edital) pois estaria obtendo vantagem indevida sobre o erário público, e a bem da verdade e transparência, adequou-se ao Regime do Simples Nacional, apresentando percentuais ISS, PIS e COFINS no BDI diferenciados, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, além de abster-se dos demais impostos sindicais citados alhures nos ENCARGOS SOCIAIS.

2) EFEITO SUSPENSIVO



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

**MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63**



Quando o recurso administrativo e interposto contra ato de habilitação ou inabilitação do licitante ou contra o julgamento das propostas terá efeito suspensivo, ou seja, enquanto não for julgado o recurso, a próxima fase não poderá ter início.

Transcorrido esse prazo, deve a Administração o comunicar aos demais interessados que, procedam a eventual impugnação dos recursos interpostos, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina o § 3º do art. 109, o qual destacamos in verbis:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei; (Revogado)*
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;*

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63



ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

3 – DOS PEDIDOS

Desta forma, requer:

- Sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas a autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com os parágrafos 2º e 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo a inabilitação aqui impugnada até o julgamento final na via administrativa;
- Digne-se a conhecer as razões do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, dando-lhe PROVIMENTO, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, declarando-se a recorrente habilitada para prosseguir no pleito, como medida da mais transparente Justiça!



**BELA VISTA
CONSTRUÇÕES**

**MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
CNPJ:04.760.737/0001-63**



-
- Que seja conferida a recorrente, as benesses da Lei Federal nº 123/2006;
 - Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informando, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.
 - Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que Vossa Excelência, se digne a fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for superior a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Barra do Corda - MA, 08 de abril de 2022.

**MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
CPF: 800.334.743-20
SÓCIA ADMINISTRADORA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 591/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

LICITANTE RECORRENTE: M.M DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa **M.M DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP**, com fundamento no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, em face do resultado da disputa do certame referente ao processo Administrativo nº 591/202, Tomada de Preço nº 010/2022, escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no povoado Baixão Fundo, zona rural do Município de Barra do Corda-MA.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Observa-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa **M.M DA SILVA FONSECA**, vez que foi manifestado sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme estabelece o inciso XVIII da norma do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos termos do Edital.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Atendidas as formalidades legais, registra-se que foram notificados todos os demais licitantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas a apresentação de contrarrazões.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



III- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

01. Alega a Recorrente que fora inabilitada no certame licitatório, por não ter apresentado os encargos sociais e a planilha de composição BDI divergentes do Edital, deixando de atender o que está constando.

IV- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) Que sejam recebidos as presentes razões e encaminhadas a autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com os parágrafos 2º e 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo efeito suspensivo a inabilitação impugnada.
- b) Conhecer as razões do presente Recurso, dando-lhe provimento.

V- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa **M.M DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP**, para a reconsideração da decisão desta Pregoeira.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos).

A participação no Pregão é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

Analisando as argumentações e especial as alegações apresentadas pela empresa ora recorrente, na qual afirma que a empresa Recorrente apresentou os encargos sociais e a planilha de composição BDI divergentes do edital, deixando de atender o que está constando.

Após análise detalhada, pelo setor responsável da Secretaria de Infraestrutura, esta firma que os encargos sociais são custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários (insumos de mão de obra assalariada) e tem sua origem na CLT, na Constituição Federal de 1988, em leis específicas

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



e nas convenções coletivas de trabalho. As convenções Coletivas são instrumentos jurídicos que estabelecem os procedimentos a serem adotados por empregadores e empregados de determinadas categorias profissionais, assim como definem, dentre vários aspectos, os benefícios a serem pagos aos trabalhadores e outras vantagens.

Dessa maneira, a empresa M.M DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP, em sua memória de cálculo, usa percentuais de encargos sociais de forma equivocada, contrariando assim as normativas estabelecidas no Tribunal de Contas da União-TCU, mesmo tendo conhecimento que ela é optante pelo simples nacional.

Conclusão: Alegação infundada e solicitação rejeitada.

Portanto, de acordo com os preceitos fundamentais que norteiam o processo Licitatório a Administração deve usar dos princípios inerentes a licitação, assim expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, quais sejam: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para que haja concorrência no certame.

É importante esclarecer que a Pregoeira e Equipe de Apoio, ao analisar as propostas comerciais, deve se pautar pelos princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .

"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta".

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência nas licitações públicas, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. (...)"

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art.41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do Edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Nesse sentido, assiste razão a recorrente, visto que apresentou todos os itens previstos, demonstrando assim que possui habilitação econômico-financeira para concluir contrato administrativo.

No que concerne a vinculação as cláusulas do Edital, o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



especificações exigidos no Edital foram amplamente divulgados, bem como contem disposições claras e objetivas.

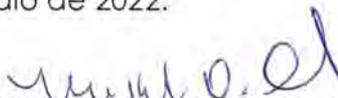
Em suma, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

VI- CONCLUSÃO E DECISÃO DA PREGOEIRA

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93, Lei n 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, termos do edital, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, com as devidas retificações no Termo de Referência.

- a) Após a decisão da Autoridade Superior, dê-se conhecimento dos atos, publicando-se em todos os meios eletrônicos disponíveis.

Barra do Corda-MA, 11 de maio de 2022.


Mikaela Oliveira Cabral

**Pregoeira do Município de Barra do Corda-MA
CPL/BDC/MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



BOLETIM INFORMATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022 – PMBDC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 – PMBDC/MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, devidamente nomeada pela Portaria nº 255/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA de 14 de junho de 2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do **Tomada de Preço nº 10/2022/PMBDC/MA**, referente à de **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações definidas no Anexo I do Edital, julgada no dia 06/04/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA.

A presente licitação importou no valor global de **R\$ 68.112,60 (sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**, INFORMAÇÕES: CPL – Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Barra do Corda (MA), 17 de maio de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

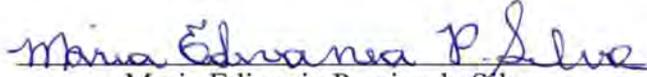
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO nº 10/2022-BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com a Ata juntada ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas: **ADJUDICANDO** como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **15.217.765/0001-55**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	RS 68.112,60 (sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos).

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas na respectiva ata da sessão, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de habilitação e propostas de preços, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela o presidente da CPL e membro de Apoio. O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de habilitação e propostas de preços e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Fica assim, adjudicado o procedimento do **Tomada de Preço nº 10/2022-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se para atividade superior, para exercer o Ato de Controle Final, (homologar).

Barra do Corda (MA), 17 de maio 2022


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 127/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **Tomada de Preço nº 10/2022**, Processo Administrativo nº 591/2022, cujo objeto é, **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA**, para análise externa, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 17 de maio de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 591/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. ANÁLISE DE FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **591/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo zona rural do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº. **10/2022**, tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 372/2021

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **591/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Portaria de nomeação do secretário demandante;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária com previsão de despesa no valor de R\$ 69.500,17 (sessenta e nove mil quinhentos reais e dezessete centavos);
- Dotação indicando existência e fonte do recurso;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital da Tomada de Preços nº 010/2022;
- Publicações do Edital:

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



- DOE: 21.03.2022;
- DOU: 18.03.2022;
- DOM: 17.03.2022
- Credenciamento com documentos em validade, até a data da sessão;
- Propostas de Preços;
- Ata de reunião;
- Interposição de recurso pela empresa “MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA EPP” inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.739/0001-63;
- Decisão de autoridade competente, negando provimento ao recurso;
- Boletim informativo;
- Termo de adjudicação, dando o objeto a empresa:
 - CARVALHO SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 68.112,60 (sessenta e oito mil cento e doze reais e sessenta centavos).

II.II – PENDÊNCIA

Após análise realizada por esta Controladoria, verificou-se a seguinte pendência:

- Fl 179 consta minuta de edital, ao invés de edital.

III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, **retorno os autos a Autoridade Competente, considerando a situação explanada na seção II.II – PENDÊNCIA, para que retifique a seguinte situação descrita abaixo:**

- Retifique fl 179 para constar edital ao invés de “minuta de edital”

Assim feito, visando a lisura do procedimento licitatório, solicito que **após a regularização da ressalva**, proceder com a homologação do instrumento editalício.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 25 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: eplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI NO POVOADO BAIXÃO FUNDO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço nº 10/2022-Barra Corda/MA - vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 591/2022-BARRA DO CORDA/MA**, tendo em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada no dia 05/04/2022 e **tudo mais que dos autos consta.**

RESOLVE:

Concordar com o resultado e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em vista de ter apresentado vantagem a favor da Administração licitadora depois de cumpridas todas as exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na respectiva Ata da Sessão, motivo porque **HOMOLOGO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo com os atos os procedimentos praticados em sessão pública, que contempla o objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Adjudicado pelo menor preço global a licitante: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55**, valor global de **R\$ 68.112,60 (sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**, o qual reconhecem como validados, depois de verificados os ritos processuais, ao tempo em que determino a imediata publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, que seja convocado a licitante para assinatura e retirada do contrato individual sendo observadas as cláusulas essenciais do art. 55 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da observação as regras do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros de referência em atendimento ao mercado local e nacional. É a decisão **homologada**, depois de adjudicado o objeto da licitação aos vencedores, a fim de que possa produzir todos os seus efeitos. É o Termo de Homologação.

Publique –se.

Barra do Corda, 25 de maio de 2022


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas